

BOLETIM OVIR

V1 . No. UM . ANO 2022



SUMÁRIO

Editorial ... 4

Mães de Maio, Lutas Sociais e Incidência Política 5

Entrevista com Débora Maria da Siva, ativista, pesquisadora do CAAF e fundadora do Movimento Independente Mães de Maio, realizada por Rosângela Martins e Jade Soares

Aquilombar ante a violência brutal contra quilombolas no Espírito Santo (ES): Reivindicar a vida em tempos de morte! 13

Matheus Guimarães de Barros, Joana D'Arc Fernandes Ferraz, Rosane Arena Muniz, Jeferson da Silva Pereira

Racismo contra povos originários 19

Silvia Brandão

(I)Materialidades do Quilombo Saracura (São Paulo-SP). Um ensaio a partir do encontro entre antropologia, arqueologia e o Movimento Saracura/ Vai-Vai 25

Marília Calazans, Rossano Lopes Bastos, Flávia Santana, Rosseline Tavares, Luciana Araújo e Lourival Aguiar

Sobre os de comer no Candomblé. Notas de resistência e pertença 37

Lina Delé Nunes

Mitos, “humor” e cuscuz: um breve ensaio sobre o Racismo Recreativo no Brasil 43

Diógenes Fagundes dos Santos

Quem movimenta o movimento - Parte 1 50

Diana Mendes, Luciana Alves e Marina Mello

Uma data: porque um dia da consciência negra? 58

Uma Sociologia Forense para o genocídio da população negra brasileira . 61

Victor de Jesus

Desencarceramento e Direitos Humanos: 50 anos da Pastoral Carcerária no Brasil e os 30 anos do massacre do Carandiru..... 67

Andrea Alves e Nicoli França Rocha

Créditos 74

PARTICIPAM DO OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA RACIAL

Nº UM 11/2022

Ana Beatriz Santos
Ana Maria Espírito Santo
Cássia Aranha
Diana Mendes
Diógenes Fagundes dos Santos
Edson Teles
Edvaldo Antonio de Almeida
Elza Andrea Santos
Gabriela Antero
Jade Soares G.A. Mattos
João Vitor Ribeiro
Jumile Moreira
Luciana Alves
Marília Oliveira Calazans
Marina Mello
Micaelle Bandeira
Nicoli França Rocha
Paola Miyagusuku
Rhana Victoria de Almeida Silva
Rosângela Martins

Contribua também. Para maiores informações de como submeter o seu texto, envie um e-mail para ovir@unifesp.br



Editorial

Os meses de novembro e de dezembro chegam carregados de significações. Além do mês da Consciência Negra e da Semana Internacional dos Direitos Humanos, o período é acompanhado de um balanço dos 30 anos do Massacre do Carandiru e do primeiro ano da criação do memorial pelas vítimas dos Crimes de Maio de 2006. Temas aqui muito bem representados por seis artigos enviados à equipe do OVIR e que tratam de faces do racismo, do desencarceramento, da sociologia forense, bem como da pluralidade das resistências e lutas negras.

Dentre elas, destaca-se a matéria que apresenta o Movimento Saracura-Vai-vai em diálogo com a Antropologia e a Arqueologia pelo direito à história pública do bairro do Bexiga. Destaca-se também a abertura da série de entrevistas Quem movimenta o movimento, com os depoimentos de Milton Barbosa, Regina Lúcia Santos e Simone Nascimento, trabalho realizado com colaboração de Tati Carlotti, Edu

Abad e Leonardo Rodrigues, a quem gostaríamos de agradecer. A presente edição conta ainda com uma entrevista exclusiva da ativista e pesquisadora do CAAF, Débora Maria, para as pesquisadoras Rosângela Martins e Jade Soares. Vale atentar para as xões contidas nas seções Uma data e Memorial.

Por último, não podemos deixar de mencionar que o lançamento deste boletim no1 é também marcado por um contexto de renovação de esperanças.

Equipe OVIR





Débora Maria da Silva é

pesquisadora do CAAF, ativista e fundadora do **Movimento Independente Mães de Maio**, uma rede de mães, familiares e amigos de pessoas que tiveram seus direitos violados pelo Estado brasileiro.

Mães de Maio, Lutas Sociais e Incidência Política

Entrevista realizada por Rosângela Martins¹ e Jade Soares²

¹ Pesquisadora e advogada. Mestranda em Filosofia, com ênfase em Filosofia Política no PPG da UNIFESP. Integra o grupo de pesquisa “Violências institucionais e lutas sociais” no Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CNPq) na UNIFESP, Núcleo de Filosofia e Política (CNPq) e o Observatório da Violência Racial – OVIR/ UNIFESP.

² Graduada em Ciências Sociais na Universidade Federal de São Paulo, pesquisadora no Instituto Matizes – Pesquisa e Educação para Equidade e integrante do Observatório da Violência Racial – OVIR/Unifesp.



MÃES DE MAIO

MEMÓRIA VERDADE



1. *Introdução e apresentação da Débora, breve história e processo de formação do Movimento Mães de Maio.*

DM: Sou **Débora**, mãe de **Edson Rogério Silva do Santos**, um jovem de 29 anos, gari, que foi assassinado com uma das piores frases que jamais eu poderia saber, mas que me identificou como negra, porque até então eu não tinha conhecimento sobre raça, eu me identificava como uma pessoa morena. Mas foi essa frase que meu filho ouviu antes de morrer: “Neguinho, morreu. Você é ladrão!” Aí eu me reconheci como uma mulher negra.

As portas abertas do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), para nós e com esse trabalho magnífico que nós estamos começando, praticamente é um começo que já tem uma ponta do iceberg quando traz esse olhar para o movimento das Mães. A gente fica muito lisonjeada e muito agradecida pelas palavras de vocês.

O movimento começa a se envolver com a academia através da nossa provocação. Se tem uma academia com vários estudiosos, era o que a gente mais precisava para transformar nossa dor na produção do conhecimento e contar a verdadeira história.

O toque de recolher que ocorreu em Maio de 2006 foi dado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e que até hoje ninguém assumiu, mas

nós assumimos que a culpabilidade é do Estado, onde houve o massacre de mais de 600 jovens no espaço de uma semana dentro das favelas e das periferias.

Quando a gente fala que houve um massacre dos nossos filhos, houve um massacre também para nós. Vimos que não entendíamos o porquê daquilo, então precisamos sair do casulo.

Até então, eu aprendi só criar meus filhos, tinha pouca cultura, não tinha terminado o ensino fundamental, enfim, fui mãe muito jovem, uma mãe que sofreu para ter um filho e teve violência obstétrica com 17 anos.

Então a gente já sabia como sair da adolescência resistindo para sobreviver e também fazer com que meu filho sobrevivesse àquela violência que nós passamos, no lugar onde poderia ter um tratamento digno para nós mulheres negras, porque nós estávamos ali em um trabalho lindo que é dar à luz, e veio à base de tortura. A gente já tem os filhos violentados dentro do útero nosso.

E quando a gente perde um filho a primeira coisa que vem na sua cabeça é aquela cena para poder ter ele e colocar no mundo. Esse é o vínculo.

** Débora, há uma demanda por atendimento e acolhimento de mulheres negras, especialmente mães e familiares de vítimas da violência do Estado, por meio de ações de apoio, trocas e fortalecimento*

Nº UM 11/2022

* As imagens fazem parte do acervo do movimento social e foram registradas no dia 10 de dezembro de 2021 na solenidade de inauguração do “Monumento em Homenagem à Família” ou Memorial Mães de Maio localizado na Praça Domingos Aulicino – Zona Noroeste da cidade de Santos no Litoral de São Paulo – local que deu início ao Movimento Independente Mães de Maio. A obra retrata em seus contornos a imagem de 11 pessoas com os braços erguidos e seis buquês de rosas, simbolizando a paz. Segundo a fundadora do Movimento Independente Mães de Maio, Débora Silva: “A inauguração desse monumento traz um sentimento de gratidão, mostrando que nossos mortos têm voz. Digo até que não é um monumento, mas sim um memorial para que todas as vítimas sejam sempre lembradas, jamais caiam no esquecimento”.

Fotos: Cássia Aranha



coletivo na elaboração do luto e na inserção nas lutas sociais. Parece ser um aspecto muito peculiar e sensível que é o adoecimento, o sofrimento psíquico das mulheres do movimento. Você poderia falar um pouco sobre isso?

DM: Não existe alguém que tenha liderança quando a gente perde filho, tem que ter um acolhimento. E esse acolhimento você não tem. O sentimento é único e seu. E quem sente a dor é você. Então, aquele cordão umbilical que é simbolicamente cortado não é balela. O amor é eterno. É um amor, assim, que não dá para explicar e a luta é determinante, porque ela sai do útero.

Você não tem o que mais almeja, se debilita, não consegue viver mais, o seu mundo para ali e as pessoas não entendem. A gente precisa que as pessoas entendam o que você está passando, porque você ‘cai’ em uma cama de hospital, como no caso, eu caí, e depois você se levanta determinada para cumprir uma missão, e vê que os organismos estruturados e racistas no nosso país tem pessoas estudadas, e que não trazem uma devolutiva sobre os seus estudos. Você tem que aprender a viver e cobrar resultados. E se você é assim muito pacata, um dia você se levanta em forma de uma leoa. E, essa leoa que tem em sua mente, na sua frente, aquele ser humano que está sentado na cadeira de uma instituição racista, ele é o ser humano que saiu de uma mulher, e ele

vai ter que entender. E se não entender, nós vamos cobrar.

Nós começamos com essa determinação: Eu jamais ia morrer junto com meu filho!

A diferença da luta é que ela seja a mensageira para transformar o sujeito e transformar esse sistema que essas mães não conseguem chegar e sabem que estão negando os nossos direitos. Mesmo que venha da linha dos Direitos Humanos, não tem lugar propício para poder encontrar e ouvir essas mães. E, foi dentro da academia.

Verinha, a mãe da grávida de 9 meses que faleceu. Era uma militante, uma mulher que era descendente de indígena. A gente chamava de cabocla e tudo. Tinha uma filha dos olhos verdes, loira e ela foi executada, grávida de 9 meses. Ela fazia essa pergunta o tempo inteiro: “Por que a filha dela morreu?” E, “por que ele foi o primeiro inquérito arquivado?” Foi arquivado no próprio ano de 2016. E do grupo era uma grávida de 9 meses. Incrível isso! Ela também sofreu esse baque como uma pessoa branca, moradora de periferia, mesmo morando no centro de Santos. Ela tinha essa provocação para a academia, que a filha dela não tinha um “CPF robusto”, a ponto dela sofrer um baque muito grande, por não ter tido acolhimento.



Poderia ter sido assim, um estardalhaço que a mídia fizesse. Uma grávida de 9 meses! Ela estava na véspera de ter neném. E a Vera não se conformava, nem nós também, porque a Ana Paula é o símbolo do nosso grupo. E depois ela viu uma exclusão, como mãe, e nós ficamos no lugar dela. Até porque ela sentiu o primeiro impacto do adoecimento por falta do acolhimento, quando viu um banner de um trabalho que eu não vou citar a instituição, foi muito lamentável o que aconteceu. Estávamos no Rio de Janeiro e quando chegamos para a atividade a foto da filha não estava, porque era uma menina loira. E a Vera teve um princípio de infarto ali. O AVC (acidente cerebral vascular) dela deu bem fraco, mas deu! Para você ver o impacto da exclusão dessa mãe e a gente tentou levar da melhor maneira possível, mas já não tinha mais espaço para ficar, porque mexeu com uma, mexeu com todas.

Ela foi a primeira mãe que autorizou que o CAAF¹ fizesse o trabalho, morreu, e não viu o trabalho que foi inovador na nossa pesquisa, a apresentação em 3D da filha dela. Foi difícil para todas nós da equipe porque foi muito comovente assistir a uma grávida de 9 meses e ver como o Estado matou a filha dela com um bebê dentro do útero. O acolhimento é fundamental, em tudo o que é circunstância, principalmente para nós que somos resis-

tência, somos pobres, somos negras. O acolhimento tem que vir independente da cor da pele, é pela cor da luta. É um acolhimento porque vivemos em um estado policial que não está só na farda². Esqueça! As repartições também te policiam. Tem que bater de frente. Nossa história tem que ser respeitada.

O racismo é tão estrutural, ele não vem só da cor da pele, ele vem da sua classe social. E elas tinham que aprender isso. Quando subi de Santos para São Paulo, eu ouvi que era muito humilde. A humildade não é pobreza, é caráter. O caráter vem da humildade.

O meu filho, antes de ser executado, disse: “Eu sou trabalhador, não devo nada pra vocês!” Mas ele ouviu: “Neguinho, morreu. Você é ladrão!” E ladrão eles colocaram na mídia, que ele estava respondendo por assalto, como se ele fosse assaltante. Mas não saiu nada sobre a grávida de 9 meses.

Eu aprendi muito sobre a cor da minha pele, vivia nessa bolha como se eu fosse uma “morena bombom”, mas meu filho foi sentenciado de morte

² Até o momento de fechamento deste boletim o movimento de Mães iria participar de uma audiência fechada na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) sobre os “Impactos da violência estatal em famílias afrodescendentes no Brasil”, bem qual o pedido é pela implementação dos Núcleos de Atendimento a Familiares de Vítimas da Violência Estatal. Disponível em: <<https://anovademocracia.com.br/noticias/18279-cebraspo-maes-de-vitimas-da-policia-denunciam-estado-brasileiro-na-cidh-oea>> Acesso em: 26 de out.2022.

¹ O relatório da pesquisa a qual Débora se refere está disponível no site do CAAF: <https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/documentos/Relat%C3%B3rio_-_Crimes_de_Maio.pdf>



pela cor. Mesmo sendo trabalhador e sendo negro, não foi acolhido. Isso acontece com os trabalhadores empobrecidos.

3. O Movimento Mães de Maio, Débora, demarca muito bem a questão racial e como o racismo estrutural e institucional operam, considerando um problema histórico no Brasil. Você é uma pesquisadora que acompanha o observatório da violência racial. O que você considera extremamente importante para que seja efetiva a atuação do OVIR?

DM: O que a gente espera do OVIR, é que se possa tratar a raiz do problema. Não é só a criação de mais um espaço. Precisa ouvir de baixo para cima. A raiz do problema de toda instituição é achar que a solução tem que vir de cima pra baixo e vimos que não deu certo. É colocar a teoria junto com a prática, tem que trabalhar lado a lado. O OVIR tem que ser acolhedor, não ser um aparelho que exclua, mas falar da classe social, de acolher o território. Não é se acomodar dentro da academia, mas incomodar o sujeito para transformar. A gente precisa de uma transformação.

Quando se fala em jurista é o que senta na cadeira para aceitar que a gente tenha uma polícia judiciária que não foi feita para investigar, para não trazer resultados positivos, ser militarizada. E esse é o estado policial.

Quando a gente fala do fim da polícia militar, é sobre uma instituição que é militarizada. Não podemos ter medo. O medo tem que ser desconstruído. Os intelectuais produzem também a negação da classe. O conhecimento vem da classe, se trabalhamos com conhecimento, é comparar a cor, o gênero e a classe. Não tem como não ser a raiz do OVIR, ter esta estratégia. Se não, é só mais um aparelho, romantizando a discussão. O livro das Mães de Maio, por exemplo, não está nas bibliotecas da academia. Esse é o papel do OVIR: Vamos berrar juntos! Foi criado para ser diferente. Várias inquietações saíram da ponta da caneta dos nossos. Tem muita gente boa. Tem que dar oportunidade, tem que ter esse perfil de classe. E que não tenha apagamento, a memória é que sustenta o movimento e a produção de conhecimento do gueto.

Não deixo de pensar que tem que despertar o sujeito de dentro para fora. Pois não adianta só não ser racista, é preciso ser antirracista. Pra você não produzir o que o capital quer é que você produza, para não fazer a manutenção dessa estrutura. Não romantizamos a luta. Foi chutando a porta, derrubaram as portas e os muros.

4 - Há poucos meses, o movimento negro organizado propôs uma Ação de Descumprimento de



Preceito Fundamental sobre as Vidas Negras³ (ADPF Pelas Vidas Negras⁴) para que o Estado brasileiro reconheça o genocídio do povo negro, em curso no Brasil. Como as organizações, grupos e movimentos se envolveram em sua elaboração e como foi o processo de coalizão? Quais fatores, na sua visão, fizeram deste um momento favorável a propô-la? E, se pronunciar sobre a questão da violência policial? Ela tem o potencial de produzir efeitos positivos no problema da violência policial e do racismo?

DM: Observamos que também foi construída pelas mães, elas foram fundamentais. Esse convite para participar da ADPF Pelas Vidas Negras veio porque eu sou uma amiga da corte (amicus curiae⁵), nós passamos a ser amigas da continência, vai fazer um ano. E o Supremo Tribunal Federal (STF) é o guardião da constituinte. Mas

3 Ação proposta ao Supremo Tribunal Federal com o objetivo de evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do poder público. A ADPF não pode ser usada para questionar a constitucionalidade da lei, exceto as municipais ou anteriores à Constituição de 1988. Pode ser proposta pelos mesmos legitimados a ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade.

4 Disponível em: <<https://adpfvidasnegras.org/>>. Acesso em: 14 de out. 2022.

5 O amicus curiae, ou amigo da corte, é uma figura do direito brasileiro que garante a participação de órgãos públicos e entidades da sociedade civil em processos judiciais. A participação se dá com base em manifestações sobre assuntos polêmicos ou que necessitem de conhecimento técnico para análise. Assim, o amigo da corte funciona como alguém que vem de fora do processo para trazer informações, dados e opiniões para fundamentar as decisões judiciais. Esse mecanismo é importante, pois garante maior participação da população em julgamentos, democratizando as decisões. <<https://ittc.org.br/ittc-explica-o-que-e-amicus-curiae/>> acesso em 14 de outubro de 2022.

como guardião da constituinte coloca uma venda nos olhos. A vida é dizimada aos poucos, dentro daquela constituinte. E se fala muito na democracia, mas sem uma constituinte e como ela tá sendo fatiada pelos governantes aos olhos do Supremo Tribunal Federal, é nesse caso que era necessário uma ADPF da Vidas Negras. Vai além, pois tinha uma ligação com os pobres. Essa palavra ‘pobre’ incomoda muito.

O pigmento da pele como acontece com a filha da Vera (jovem grávida de 9 meses morta pela ação da polícia), ela também sofreu esse baque como uma pessoa branca e moradora de periferia, como ocorre com outros filhos de várias mães, a justiça também não chega para eles, não chega para ninguém. Basta ser pobre para que o genocídio ocorra no Brasil, e a cor da pele influencia muito. Chega a quase 80%. Essa camada de brancos, eles são afrodescendentes, e jamais é colocado nessa balança. Quando falamos sobre a falcatrua dos dados, isso aí é declarado após os crimes de Maio de 2006. A “pedalada” do governo é onde tinha uma chacina com 10 meninos que só foram computadorizados quando nós falamos sobre os óbitos.

Veja como a forma de maquiagem esses dados é muito chocante. Eles fizeram uma varredura sobre os dados com vários meninos. Olha agora como eu co-



loco o “copia e cola” na linha do tempo: os dados das pesquisas foram comparados junto com a listagem do movimento das Mães, e foi fundamental. Foi a única correta. E mesmo assim, não é correto cem por cento. Se não fizéssemos uma varredura e tentássemos, não confirmavam que tinha, aqui em Santos, dados sobre as mortes em Maio. Como, se foi lá que aconteceu o primeiro atentado do Estado de São Paulo?

A nossa sabedoria é um conhecimento não acadêmico, mas a tua sabedoria vem também do sofrimento por que você aprende no sofrimento, a sobreviver.



Premiado em Vitória e Gramado,
“A Mãe” chega aos cinemas em
10 de novembro.

Dirigido por Cristiano Burlan, o filme conta a história de Maria, uma mãe solo que vive na periferia de São Paulo, volta para casa à noite e não encontra seu filho adolescente. Depois de uma busca ininterrupta pela vizinhança, ela começa a ameaçar a tranquilidade dos traficantes locais que decidem contar que Valdo foi assassinado pela Polícia. Incrédula ela começa uma busca vertiginosa pela verdade.



Aquilombar ante a violência brutal contra quilombolas no Espírito Santo (ES): Reivindicar a vida em tempos de morte!

Matheus Guimarães de Barros;¹
Joana D'Arc Ferrandes Ferraz;²
Rosane Arena Muniz;³
Jeferson da Silva Pereira⁴

¹ Graduado em Direito. Especialista em Filosofia e Teoria do Direito. Mestrando em Ciências Sociais (PPGCIS/PUC-Rio).

² Professora Associada do Departamento de Sociologia da UFF e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFF).

³ Advogada dos quilombolas do Sapê do Norte.

⁴ Advogado. Mestrando em Sustentabilidade junto a povos e territórios tradicionais (MESPT/UNB).

Introdução

As comunidades quilombolas do Sapê do Norte⁶ compõem um território contíguo, localizado entre o Norte do estado do Espírito Santo até o Sul da Bahia; abrangendo os municípios de São Mateus e Conceição da Barra. Sapê do Norte é composto de 32 comunidades quilombolas – todas já reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares –, das quais somente 4 são oficialmente delimitadas. Dessas, uma fica em Conceição da Barra – Linharinho – e três ficam em São Mateus – São Domingos, São Jorge, Serraria e São Cristóvão. A origem dessas comunidades está diretamente ligada ao sistema colonial, baseado no latifúndio e na escravidão: “esta terra e sua floresta foram, por muito tempo, habitat de comunidades negras camponesas oriundas da escravidão, que ali permaneceram após a decadência das fazendas escravocratas produtoras de farinha de mandioca e café” (MNDH/CDDH-ES, 2010, p. 75)⁷.

Mas nós, quilombolas, sempre tivemos produção. Minha avó ia pelo rio de canoa para vender farinha no porto de São Mateus. Ela tinha produção, tinha café, tinha mandioca. Então, é isso que nós temos que fazer pra que nossos filhos, nossas crianças, pra que nós tenhamos a nossa produção [OLINDINA,

6 Assim definida pelos quilombolas que habitam a região. “Sapê é o nome de uma vegetação presente no território e que tem papel muito importante na cultura quilombola, sendo um indicador do solo com deficiência de nutrientes e usado na construção do telhado das casas” (NASCIMENTO, 2021, p. 03).

7 O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra-Espírito Santo (CDDH-ES), respectivamente, foram proponente e executor deste estudo, denominado “Estudo e Relatório de Impactos em Direitos Humanos de Grandes Projetos (EIDH/RIDH): o caso do monocultivo de eucalipto em larga escala no Norte do Espírito Santo” tem por finalidade “construir argumentos para serem apresentados ao Ministério da Justiça acerca da importância e da urgência da instituição deste novo instrumento, como um dos pressupostos para avaliar a implantação de grandes projetos no Brasil” (MNDH/CDDH-ES, 2010, p. 01).

Associação de Mulheres Negras de São Mateus e Comissão Quilombola do Sapê do Norte] (MNDH/CDDH-ES, 2010, p. 21).

Parte das terras que formam o território foram adquiridas por meio de doação, sendo isto demonstrado pelo fato de alguns quilombolas deterem o título de propriedade que atesta a doação da terra aos seus bisavôs/bisavós pelos escravocratas, senhores fundiários da época. A comunidade é composta por grandes famílias, com muitos casamentos entre si. A tradicional produção do beiju é também a base da sobrevivência econômica, familiar, social, cultural. Hoje, precisam comprar a mandioca porque estão impedidos de produzir. O território, conquistado dia após dia, com muita luta, prisão, tortura, terror – alguns estão inseridos no sistema de proteção à testemunha da Secretaria de DH de Vitória – está contaminado, e drones cheios de veneno da empresa Suzano S/A voam sobre as suas cabeças. O nível de contaminação é imenso; já denunciado em várias instâncias, inclusive a nível mundial, pela ONG FASE/ES, pelo MPF – dois processos em andamento – e pelas Associações Quilombolas, documentados.

O Grupo Suzano S/A é a maior produtora mundial de celulose de eucalipto, com vários escritórios comerciais no exterior: Argentina, Inglaterra, Suíça, EUA e China. Em 2018, essa empresa comprou a Fibria – que foi formada a partir da junção do Grupo Votorantim e Aracruz Celulose, em 2008. A Aracruz Celulose se instalou na região em 1972, favorecida, em grande parte, por várias parcerias entre os governos ditatoriais – décadas de 60 a 80. Desde então, os quilombolas do Sapê do Norte, aproximadamente 1.500 pessoas, vivem grandes conflitos fundiários com a empresa e com grupos que desejam invadir seus territórios; também sofrem constantemente a ação repressiva do Estado.

Iremos descrever um desses momentos recentes de



maior tensão nessas comunidades. No dia 08 de agosto de 2022, saíram vários ônibus do Sapê do Norte em direção à Brasília, para o Segundo Encontro Nacional dos Quilombolas – o primeiro foi em 1996 –, num movimento chamado Aquilombar. Os participantes chegaram na capital federal no dia 10 de agosto. Acontece que, na madrugada do dia 09 para 10, quando muitos quilombolas estavam na referida viagem, ocorreram dois atos de extrema violência: o incêndio no Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara, em Linharinho, e a destruição das cercas e das plantações do quilombo Angelim II. Este quilombo foi retomado⁸ pelos quilombolas em dezembro de 2020.

Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara

O Ponto de Memória Jongo de Santa Bárbara foi o primeiro ponto de memória criado dentro de uma comunidade quilombola. Trata-se de um espaço cultural e sagrado para os quilombolas do Sapê do Norte. Entretanto, na madrugada do dia 09 para o dia 10 de agosto, o Ponto foi incendiado, até mesmo do lado de fora, no fogão à lenha e na barraquinha que ali estavam. O fogo começou atrás da mesa de Santo. O incêndio ocorreu numa segunda-feira, sendo que, no final de semana anterior, não houve nenhuma atividade no local. A polícia realizou uma perícia três dias após a denúncia. O resultado do inquérito policial ainda não foi concluído, mas, de imediato, descartaram a possibilidade de um incêndio acidental começado por alguma vela deixada ali. Os alvos principais

8 Há um forte movimento de retomada do território do Sapê do Norte – o Movimento Retomada. Isso se deve, sobretudo, aos impasses nas negociações com a Suzano, empresa que ignora o documento de demarcação e não cede em nada, muito pelo contrário. Ela planta novas mudas em territórios em disputa, dificultando as negociações ao aderir novos bens ao local.

foram os Orixás de proteção⁹.

O incêndio neste lugar sagrado Nagô e os seus alvos evidenciam não apenas uma perseguição ancestral aos quilombolas, como também uma época marcada pelo desejo de extermínio canalizado àqueles que parecem travar o avanço ainda maior de um capitalismo já em “metástase”, como diz Ailton Krenak (2020), sempre mais enraivecido com as “vidas inúteis”, via de regra racializadas, com a sub-humanidade supérflua dessa gigantesca máquina de moer gente.

Destruição da cerca e das plantações no quilombo Angelim II

Desde os anos 2000, os quilombolas do Sapê do Norte travam batalhas contra o Complexo Industrial de celulose, iniciado pela holding Aracruz Celulose, durante a ditadura empresarial-militar e, hoje, depois de algumas fusões e incorporações, com a Suzano S/A. Com a certificação de suas terras pelo INCRA, o segundo passo é a demarcação e, por fim, a titularização. Essa luta pela demarcação – apenas 4 estão demarcadas – e posterior titularização de suas terras é o principal motivo das muitas mobilizações pela retomada das mesmas. São inúmeras as reuniões com tal empresa. No entanto, quem sempre cede são os quilombolas.

Depois de várias tentativas de negociação com a Suzano S/A, os quilombolas de Angelim II retomaram o ter-

9 Para mais detalhes, sugerimos a “live” feita por esse grupo de pesquisa com a cuidadora do espaço, dona Gessi Cassiano, o professor Sandro Silva e o cineasta Jeferson Gonçalves Correia. Na mesma oportunidade, apresentamos e discutimos o documentário Senhoras do Dendê. Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=r18tfO1-CYIQ&list=PLglmeU9gw9814kNyx-cz5LXr18d5-zfIA&index=5>.



ritório, em dezembro de 2020. Desde então, há um conflito permanente com a empresa. Segue a carta dos quilombolas do Sapê do Norte a respeito do atentado que sofreram:

Desde dezembro de 2020 a comunidade quilombola Angelim II iniciou seu processo de retomada, (historicamente e legalmente temos direitos a essas terras), a partir dessa data a comunidade frequentemente estar em mutirão trabalhando com plantios e cerca de proteção, para produção de comida e recuperação das nascentes destruídas pela monocultura. Em dezembro de 2021 quando comemoramos 1 ano de retomada, também estávamos em mutirão, onde 2 dias depois a empresa de monocultura de eucaliptos encaminhou suas vigilância acompanhados pelas Polícia Militar para cortar cerca, derrubar nossas tentas e tudo que construímos nesse dia (sem nenhum documento de reintegração ou autorização para isso). Na semana passada no dia 30 de julho 2022 novamente estivemos em mutirão fazendo plantio e manutenção das cercas para animais não adentrar e comer as mudas, infelizmente foi invão tantos cuidados, mais uma vez todo nosso trabalho foi destruído, as escondidas, a noite, na moita, na covardia, na agressão, do jeito que eles sempre agem, na madrugada do dia 09 para dia 10 de agosto de 2022, eles foram lá e cortaram a cerca, tiraram as mudas, destruíram a nossas placas. Nos perguntamos, quem será que fez isso? Quem tem Interesse além da comunidade a essas terras? Só lembrando que não tem mais ocupação de terceiros nessa região, que os únicos moradores por aqui é a comunidade e a empresa Suzano que insiste em plantar nessa área, inclusive a empresa entrou lá e fez preparo de solo para plantio. Enfim, todos procedimentos legal iremos tomar, e afirmamos aqui, cada chibatadas que levamos, só serve para nós fortalecer mais, ficamos cada dia mais resistente. Não iremos recuar...

Comunidade Quilombola Angelim II

Outras violências

Nº UM 11/2022

A violência da madrugada do dia 09 para 10 não foi um caso isolado, mas se insere numa rotinização do uso da força bruta contra esses povos. Há um quê de permanência na barbárie. Constantemente, um drone esparrama veneno nas plantas artificiais de eucalipto da empresa Suzano S/A, atingindo as plantações das comunidades quilombolas, imprensadas na região, matando tudo o que da terra brota e intoxicando tudo o que se move sobre ela, bichos e gente. Numa família de 4 pessoas entrevistadas por esse grupo de pesquisa¹⁰, três ficaram cegas por situações assim.

O recurso a drones escancara o diagnóstico feito por Achille Mbembe (2019): a sofisticação tecnológica tem sido cada vez mais empregada para a promoção do terror e para a fabricação de “mundos de morte”. Para matar, não se faz necessário o contato corpo a corpo, pois o ataque pode ser controlado à distância, vir do alto e também se infiltrar no solo, corroendo súbita ou lentamente os seus alvos, sem a possibilidade do revide. Não se trata, portanto, de uma guerra tradicional, com exércitos regulares, mas de algo bem mais sujo, perverso, desproporcional por excelência. Pode-se matar a céu aberto, sumariamente, como também de forma invisível e gradativa, embora não menos sofrida.

É a “voz do sangue” que ecoa, lembra Mbembe (2020), porque a norma se tornou “viver pela espada”. Além do sofrimento infligido, as circunstâncias indicam

¹⁰ Nosso grupo de pesquisa tem como tema: As cumplicidades entre a ditadura empresarial-militar brasileira e a Aracruz Celulose S/A – hoje Grupo Suzano S/A – nas violações de diversos direitos das comunidades Tupiniquim e Guarani Mbya, Quilombolas do Sapê do Norte – Espírito Santo e Bahia – e trabalhadores da empresa. Este projeto foi contemplado com o Edital “Responsabilidade das Empresas nas Violações de Direitos durante a Ditadura”, coordenado pela CAAF/UNIFESP, em parceria com o MPF. Para mais detalhes, acessar: <https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/projetos/empresas-e-ditadura>.



o prazer envolvido no ato, uma satisfação orgástica ou, pelo menos, uma “frieza glacial” em sua execução. De todo modo, essas comunidades quilombolas se encontram envolvidas por um círculo mortífero no qual as proteções e garantias mais elementares são incessantemente violadas, onde o estado de exceção tem assumido um arranjo fixo (AGAMBEN, 2004).

Além da morosidade estatal quanto à negação do direito de titulação dos seus territórios, as comunidades quilombolas do Sapê do Norte vêm sofrendo há anos com inúmeras tentativas de expropriação, inclusive tornando-se réus em ações ilegítimas de reintegração de posse ajuizadas por empresas como a Fibra, atual Suzano. Este cenário se agravou ainda mais a partir do momento em que as comunidades avançaram no processo de delimitação. Os esbulhos sucessórios ocorridos com tais comunidades fragilizam a organicidade local, bem como violam o direito de propriedade resguardado pelo art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e da autodeterminação dos povos garantida pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Durante a pandemia do COVID-19, surgiram algumas associações no Sapê do Norte, até bem organizadas, como a APRATI – Associação de Produtores Rurais da Tribo de Israel e outras associações não-quilombolas que se auto identificam como tal. Elas invadem os territórios quilombolas e se apoieram escancaradamente das suas lutas. Para tanto, aproveitam-se do Processo nº 0104134-87.2015.4.02.5003 – uma Ação Civil Pública movida pela Fundação Cultural Palmares, INCRA e MPF contra ARACRUZ FLORESTAL, BNDES e ESTADO DO ES – que objetiva a declaração de nulidade dos títulos de domínio de terras devolutas existentes nos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, que foram outorgadas com indícios de fraude pelo estado do Espírito Santo à empresa Aracruz, além de utilizarem da ADPF 828 e contarem com o Programa Titula Brasil.

O Programa Titula Brasil foi criado no governo Bolsonaro, compondo um arcabouço jurídico nacional que esta-

belece normas relacionadas à regularização fundiárias de áreas públicas federais. Instituído pela Portaria Conjunta nº 01/2020¹¹, dispõe especificamente sobre os procedimentos de titulação e regularização das áreas rurais sob domínio da União ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. A sua adesão acontece de forma voluntária pelos municípios. No Espírito Santo, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 06 municípios aderiram ao programa e assinaram o termo de Cooperação Técnica: Águia Branca, Aracruz, Conceição da Barra, Ecoporanga, Montanha e Pancas.

As comunidades quilombolas já lançaram várias notas de repúdio contra as invasões¹².

A situação de invasão por pessoas físicas está se tornando insustentável, avançam a cada dia mais para os territórios de Angelim I, Linharinho e São Domingos Córrego do Alexandre, ambas Comunidades que estão com procedimentos administrativos abertos junto ao Incra/ES, cuja ocupação indevida por estes indivíduos só atrasa a finalização da entrega do território devidamente reconhecido pelo RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.

Considerações finais

Essas violências difusas nos apontam que o que está em jogo é um projeto de produção da morte muito bem articulado e calculado que mobiliza o racismo como estra-

¹¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-2-de-dezembro-de-2020-291801586>. Acesso em: 29/09/2022.

¹² Ver, por exemplo: <http://conaq.org.br/noticias/notas-de-esclarecimento-territorios-quilombolas-do-sape-do-norte-retomada-legitima-x-ocupacoes-indevidas/>.



tégia, uma fonte de legitimação para o seu exercício. O racismo, às vezes enrustido de outras formas de discriminação que parecem se desviar da “raça”, como a intolerância religiosa, anestesia os sentidos e desrealiza os feitos e efeitos dessa necropolítica, escondendo a sua natureza hedionda. Pois o racismo, diz Grada Kilomba (2019), estabelece uma dinâmica semelhante ao colonialismo, supostamente ultrapassado, na qual o outro ser racializado pode ser descoberto, invadido, atacado, subjugado e ocupado; sem que isso seja fonte de tanta revolta ou comoção pública.

Tal percepção parece ainda mais verdadeira quando olhamos o contexto desses eventos. No dia em que o fogo foi ateado no Ponto de Memória e cercas e plantações foram destruídas, lideranças quilombolas estavam no Ato Aquilombar, lutando por direitos e reconhecimento político, reivindicando a vida em face de opressões estruturais com raízes fincadas no solo colonial brasileiro. Como contrapartida, receberam a dor da perda; que não se reduz ao espaço físico em destroços, mas envolve o valor religioso, afetivo, mesmo existencial cujo dano é bem mais profundo. “O amor hoje está muito frio”, disse a quilombola responsável pelo Ponto de Memória, tombado pelo IPHAN.

A negação do direito à terra e à sua ancestralidade, pelo Estado, pela empresa e por pessoas que se aproveitam de uma conquista histórica – a da autodeclaração de sua origem, força e resistência – indicam que a insurgência quilombola é ameaçadora para a sociedade brasileira. Esses modos de conter a vida eles conhecem bem, desde séculos. A vida pela qual eles lutam não é a mesma que a da celulose para o capital. Finalizamos com a fala de Gessi, uma das “Senhoras do Dendê” (disponível na nota de rodapé nº 8), que nos convida a Aquilombar: reivindicar a vida em tempos de morte!

A gente nunca tá sozinho. A gente pra tê força tem que criar corrente. A gente tem que criar elo. E a gente tem que sabê o que que é o amô. (...) às vezes a gente passa por alguns momento; que às vezes a gente tem que tirá o calçado do pé e pisar

no chão frio, que tem abalo, que estremece um pouco a terra e quando estremece a terra estremece a gente também.

(...) A mesa está intacta. Só tá queimado o lugar que tava Santa Bárbara, Xangô, São José, São Sebastião e Nanã.

(...) Deu um estrondo na mata... todos caboco começaram a rezar, rezava Ave Maria, Ave Maria, proteção pra Oxalá.

Referências bibliográficas

CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra. Estudo e relatório de impactos em direitos humanos de grandes projetos (eidh/ridh): o caso do monocultivo de eucalipto em larga escala no norte do Espírito Santo. Conceição da Barra/São Mateus: CESE e Instituto Marista, 2010.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

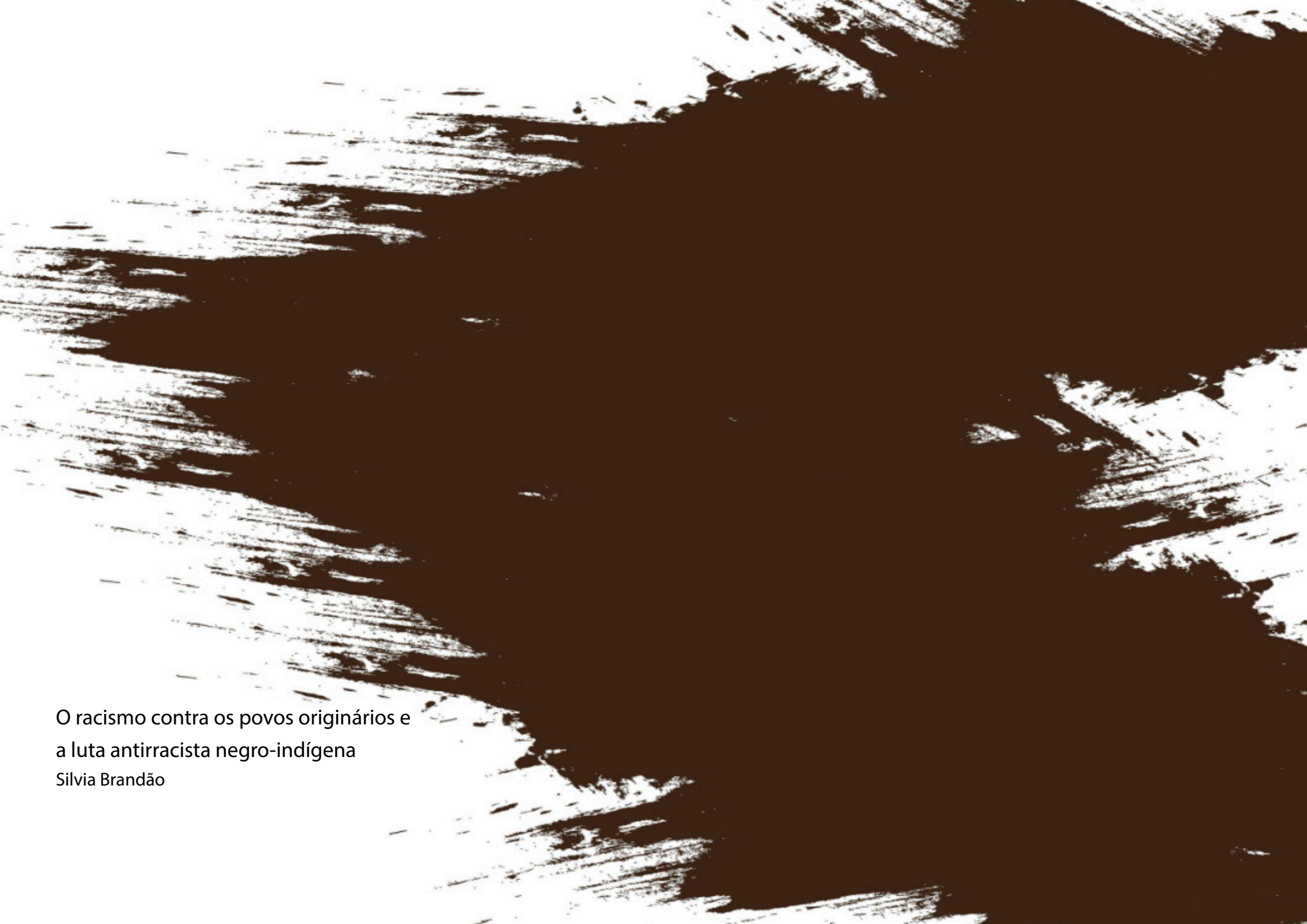
KRENAK, Ailton. A vida não é útil. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2019.

MBEMBE, Achille. Políticas da inimizade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2020.

NASCIMENTO, Josélia Santos. Raízes quilombolas do Sapê do Norte: assentando a identidade ancestral no quilombo São Cristóvão e Serraria (São Mateus – ES). Revista Em Favor da Igualdade Racial, Rio Branco – Acre, v. 4, n. 2, p. 127 – 142, maio/ago., 2021.





O racismo contra os povos originários e
a luta antirracista negro-indígena
Silvia Brandão

No território denominado Brasil, durante a ditadura, na década de 1970, Abdias Nascimento (2016), Beatriz Nascimento (2021) e Lélia Gonzáles (2020), revelam-nos a complexidade do racismo brasileiro. No processo, denunciam o modo como ocorre o genocídio do povo negro e sua relação com políticas de embranquecimento, assim como evidenciam a falácia da democracia racial e formas de resistência e vida operadas por coletivos negros¹³. Entretanto, após décadas de democracia, embora o censo de 2010 nos diga que os negros representem 54% da população¹⁴, na atualidade são os principais atingidos pelo racismo e suas matanças¹⁵.

Todavia, optamos por discorrer sobre o racismo afeito aos povos que oficialmente correspondem a uma das menores parcelas da estrutura social do país. Falamos dos povos originários que, numa espécie de contagem regressiva, representam 0,47% da população¹⁶. A escolha busca dar visibilidade ao racismo que os atinge, tanto quanto multiplicar a efetividade das atuais lutas

¹³ Os autores reconhecem também as políticas de morte operadas contra os povos indígenas, sua relação com a dita democracia racial e suas batalhas por existência.

¹⁴ Segundo a metodologia IBGE, a categoria corresponde a soma de pretos e pardos (mestiços).

¹⁵ Poucos ocupam cargos de poder em espaços como universidades, sistema de justiça e outros. Sobre a violência em números consultar Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022; Atlas da Violência, 2021.

¹⁶ Os números são incertos. Dizem que no início da invasão eram 10, cinco milhões. No censo de 2010 foram contabilizados 305 povos, totalizando cerca de 900 mil pessoas e menos de 1% da população.

antirracistas.

Assim, embora resistam desde o início da invasão, como se nada ocorresse antes, na década de 1970, lutando para não serem extintos pela ditadura, aproximam-se do modelo que o colonialismo valida como luta social relevante. Na época, emerge o que hoje se denomina movimento indígena brasileiro ou indígenas em movimento. Dentre seus articuladores está Ailton Krenak. Para quem o racismo é um projeto de Estado assim como uma epidemia global causada pela recusa da diferença. Dentre outras questões, Krenak nos conta que usualmente as pessoas identificam aldeias como sinônimo de terras de índio. Todavia, em nosso território elas aparecem como espaços administrativos inventados pelos colonizadores para segregar indígenas. Essa segregação pode ser entendida como a semente da violência racial dirigida contra os originários, posteriormente reforçada pelo Estado brasileiro (KRENAK apud MILANEZ; SÁ; KRENAK; CRUZ; RAMOS; JESUS, 2019).

No Brasil, o controle, a segregação e a usurpação de territórios do ser indígena são fatos continuados¹⁷. O conceito de violência racial, no en-

¹⁷ Dentre esses lugares, cito o presídio Krenak, construído pela ditadura para encarcerar indígenas rebeldes de diferentes etnias, então sujeitados aos desmandos ditatoriais e suas violências. Nessa épo-



tanto, nem sempre é tema quando se fala dos originários. Enquanto isso, eles seguem beneficiados por políticas cuidadoras e humanitárias feitas por não indígenas, ao mesmo tempo em que são destruídos por ações racistas e genocidas. No processo, como parecem dizer as estatísticas, tudo se passa como se o estado ser indígena fosse algo irrelevante, transitório e fadado ao desaparecimento.

Dito de outro modo, ao recusarem se integrar ao modo de vida instituído pelo capitalismo, sua branquitude e sua comunidade nacional, em geral são constituídos pelos detentores dos lugares de poder como iletrados, inferiores ou incapazes. Enquanto isso, permanecem sujeitos a violências físicas, culturais, linguísticas e religiosas como a escravidão, o estupro, o desterro via remoção forçada, a tutela, a proibição do uso da linguagem mãe, a queima de escolas e casas de rezas, os casamentos forçados, as certificações oficiais de inexistência, o não registro cartorial de seus filhos como indígenas, a invasão de seus territórios, a tortura, o assassinato e o desaparecimento forçado. Ainda, no contexto da Covid, dentre outras ações, podemos acrescentar a recusa do poder público em vacinar indígenas que estivessem fora de seus territórios¹⁸.

ca, foi também criada uma guarda indígena fardada para vigiar e prender parentes. Cf. COMISSÃO Nacional, 2014.

18 Segundo o antropólogo Emerson Guarani, a recusa fez com que

Para se ter uma ideia do racismo operado contra os originários, com a invasão europeia foram logo racializados como negros da terra e escravizados. Se em 1570 a escravidão foi proibida, ela foi seguida da exceção. A legislação autorizava o cativo por resgates e guerras justas. Enquanto os resgates permitiam que os originários escravizados por outros indígenas se tornassem escravos dos colonizadores por 10 anos; nas guerras justas os indígenas inimigos da colonização se tornavam escravos para o resto de suas vidas (ALENCASTRO, 2000).

Posteriormente, no século XVIII, através do Diretório Pombalino a Coroa interdita a expressão negros da terra, ao mesmo tempo em que estabelece nova modalidade de racismo. Com o Diretório os povos indígenas são levados do cativo à tutela civil. Com ela os invasores buscam a desindianização de um índio genérico. No processo, proporcionam aos tutelados aprendizados sobre o mundo branco e seus ofícios.

Em 1910, com a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais

indígenas, buscando proteção vacinal, fossem obrigados a retornar aos seus territórios, tornando-se então potenciais transmissores do vírus em suas comunidades. Evento Aldear a política para cuidar da terra, Teatro do Contêiner Mungunzá, cidade de São Paulo, agosto de 2022.



(SPILTN)¹⁹, embora o Estado brasileiro reconheça especificidades do ser indígena, trata essa identidade como estágio transitório. Os originários deveriam desaparecer, se não pelo genocídio e pela guerra, por meio dos efeitos produzidos pelo racismo estrutural, seu etnocídio e seu epistemicídio. Em outros termos, diante da inevitável integração à comunidade nacional, inexoravelmente estavam fadados a se transformarem em trabalhadores rurais e urbanos (TOMMASI, 2019).

O Código Civil de 1916 reconheceu o caráter transitório também da tutela, já que ela cessaria na medida que os indígenas deixassem de ser indígenas. Assim, o modelo da guerra foi sendo discursivamente substituído por pacificação. Ao novo paradigma, como na época das missões coloniais, associam-se ideias de cuidado e proteção de vulneráveis. Aos selvagens indígenas são então reforçadas atenções aparentemente humanitárias. Todavia, com o poder de tutela o SPI irá “insular os indígenas em pequenas faixas de terras, liberando paralelamente vastos espaços para serem apropriados por interesses privados” (OLIVEIRA, 2014, p. 137). No processo, os originários continuarão sendo tratados como força de trabalho sem direitos e sujeita a baixa remuneração, enquanto o valor de seus territórios usurpados aumenta

¹⁹ Em 1918, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) teve seu nome alterado para Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

vertiginosamente (OLIVEIRA, 2014, p. 137).

Na década de 1960, o SPI foi submetido a uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). As investigações foram registradas no Relatório Figueiredo. Segundo a Comissão Nacional da Verdade, nele estão apontadas evidências de “torturas, maus tratos, prisões abusivas, apropriação forçada de trabalho indígena e apropriação indébita das riquezas de territórios indígenas por funcionários de diversos níveis do órgão (...). Atestou não só a corrupção generalizada, também nos altos escalões dos governos estaduais, como a omissão do sistema judiciário” (2014, p. 207).

Em decorrência dos efeitos do Relatório, o SPI é extinto e em 1967 é criada a Fundação Nacional do Índio (Funai). Todavia, a entidade responsável pelo cuidado dos incapazes indígenas, na ditadura atua em prol de interesses privados. Dentre outras formas de racismo, a Funai se torna fábrica de certidões de extinção de povos indígenas e a promotora da desocupação de territórios via remoções forçadas (VALENTE, 2017).

De fato, somente após 488 anos de escravidão e tutela, devido aos desdobramentos das movimentações indígenas da década de 1970, o Estado brasileiro,



através da Constituição Federal de 1988, reconhece os direitos originários dos povos indígenas aos seus territórios e a sua condição de sujeitos juridicamente capazes.

Contudo, em 2009 surge a tese do marco temporal²⁰. De modo similar a qualquer racismo, ela ignora violências como o genocídio e a usurpação de territórios, que desde a invasão atingem os originários. Advoga a tese, eles devem provar que viviam em seus territórios no momento de promulgação da Constituição Federal de 1988.

Na atualidade a continuidade do racismo afeito aos povos originários se fortalece e opera novos massacres. A constatação é evidente quando observamos a primeira medida executada pelo atual governo (2019-2022). Falamos da tentativa, logo após a posse do presidente do país, em janeiro de 2019, de transferir a demarcação das terras indígenas do Ministério da Justiça para o Ministério da Agricultura. Se devido as movimentações indígenas a tentativa fracassou; a incapacidade do Supremo Tribunal Federal em julgar a tese do marco temporal contribui com o avanço das invasões de seus territórios, incluindo os demarcados²¹. De fato, como prometido du-

20 A tese emerge no contexto de demarcação da Terra Raposa do Sol, Roraima.

21 Ver Relatório sobre a violência contra os povos indígenas do

rante a campanha eleitoral, o atual governo não demarcou um centímetro de terra indígena²².

Enfim, nos dias de hoje a desigualdade afirmativa do racismo contra os povos originários permanece, enquanto suas terras são invadidas por garimpeiros e fazendeiros. Diante de tantas evidências, como afirma Krenak, existe uma “política planejada do Estado brasileiro, desde a colônia, e se estendendo depois até as repúblicas, é extinguir o povo indígena” (KRENAK apud MILANEZ; SÁ; KRENAK; CRUZ; RAMOS; JESUS, 2019, p. 2171).

Contudo, indígenas e aliados agem contra o racismo operado contra os originários. No percurso, dentre vários pontos, dizem-nos ser impossível pensá-lo sem a narrativa dos afetados, falam do cenário de impunidade e das dimensões epistêmica, política, cosmológica, institucional e machista do racismo contra indígenas. Por fim, reforçam, o racismo é pautado por “legados coloniais que atravessaram as interações entre ‘índios, brancos e negros’ no passado e que continuam hoje a moldar a sociedade brasi-

Brasil, dados 2021.

22 Observo, o atual governo desrespeita também os direitos dos quilombolas. Sobre a questão ver Governo racista: instrução normativa nº 128 reconhece menos de 10% das comunidades quilombolas. Disponível em: <<https://midianinja.org/news/governo-racista-instrucao-normativa-no-128-reconhece-menos-de-10-das-comunidades-quilombolas/>>. Acesso em: 04 set. 2022.



leira” (MILANEZ; SÁ; KRENAK; CRUZ; RAMOS; JESUS, 2019, p. 2178).

Sem desconsiderar as diferentes formas de manifestação do racismo do tipo brasileiro, sua relação com o colonialismo e as especificidades dos atingidos, fica a questão: como fortalecer lutas antirracistas negro-indígenas?

Referências

ALENCASTRO, Felipe Luiz de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

COMISSÃO Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília, Casa Civil, 2014. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

MILANEZ, Felipe; SÁ, Lúcia; KRENAK, Ailton; CRUZ, Felipe Sotto Maior; RAMOS, Elisa Urbano; JESUS, Genilson dos Santos de. Existência e diferença: o racismo contra povos indígenas. Revista Direito Prax., Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 3, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro:

processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. Uma história feita por mãos negras: Relações sociais, quilombos e movimentos. Beatriz Nascimento. RATTTS, Alex (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. In: MANA 20(1): 125-161, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/mana/a/BsL7sjmKX9445mRjYp7m-Zzw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 11 jun. 2022.

TOMMASI, Breno. A questão indígena e a demarcação de terras no Brasil: entre ditaduras e democracias. História da Ditadura, 2019. Disponível em: <<https://www.historiadaditadura.com.br/post/quest%C3%A3o-ind%C3%ADgena-e-demarca%C3%A7%C3%A3o-de-terras-no-brasil-entre-ditaduras-e-democracias>>. Acesso em: 02 set. 2022.

VALENTE, Rubens. Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.



(I) Materialidades do Quilombo Saracura (São Paulo-SP)

Um ensaio a partir do encontro entre antropologia, arqueologia e o Movimento Saracura/ Vai-Vai

Marília Calazans, Rossano Lopes Bastos, Flávia Santana, Rosseline Tavares, Luciana Araújo e Lourival Aguiar



Um manifesto pela preservação da memória

Desde 13 de junho de 2022, nós do **Movimento Mobiliza Saracura/Vai-Vai*** temos dialogado com a população do bairro do Bixiga, e de todo o estado, explicando que o Metrô é importante para os deslocamentos de trabalho e lazer, mas não pode apagar mais uma vez a origem negra e resistência do nosso bairro.

Os achados do Quilombo do Saracura no local de escavação para as obras do metrô são um patrimônio que queremos preservar. Mas o Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) lava as mãos e o Governo do Estado se esquivava. Aguardamos desde 27/06/22, quando nos reunimos com a Concessionária, que comprometeu-se em reunião gravada a fazer a interlocução, retorno sobre os posicionamentos do Governo do Estado de São Paulo quanto às nossas demandas.

A Prefeitura disse mais de uma vez à imprensa

* Marília Oliveira Calazans – Técnica-Historiadora no CAAF-Unifesp; Doutoranda em Arqueologia no MAE-USP, Membro do Observatório da Violência Racial

Rossano Lopes Bastos – Rede de Arqueologia Negra; Livre docente em arqueologia Brasileira MAE-USP;

Flávia Santana – Arquiteta e Urbanista; Mestranda em Planejamento Urbano e Regional FAUUSP;

Rosseline Tavares – Membro colaborador da Comissão Especial da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil – OAB/SP; Antropóloga no Museu Afro Brasil – MAB;

Luciana Araújo – Jornalista; Moradora do Bixiga desde 2007; Integrante do MNU e da Marcha de Mulheres Negras de SP;

Lourival Aguiar – Doutorando em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo e pesquisador de territórios negros; Integrante da Setorial de Negres do PSOL.

sa que não está acompanhando a obra pelo DPH/Conpresp (Departamento de Patrimônio Histórico/Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico), mas, não há nenhuma garantia de que a legislação esteja sendo respeitada. No dia 22 de junho de 2022, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo aprovou resolução oficial para solicitar “a parte do EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) referente ao licenciamento ambiental atinente ao levantamento arqueológico da área correspondente à implantação da Estação 14 Bis, conforme a Instrução Normativa Nº 001 do Iphan, de 25 de março de 2015”, além de que “DPH e o Conpresp sejam informados sobre os levantamentos e achados realizados no curso dos trabalhos de escavação arqueológica da área”.

Em 12 de agosto, participamos de uma audiência pública realizada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal, quando todos os representantes do Poder público, na cidade e no estado, e o Iphan declararam acordo com as demandas da comunidade²³. Mas até agora nada de concreto foi feito e as obras seguem, atropelando nossa história.

A empresa de arqueologia contratada pela

23

Assista à audiência no link: <https://youtu.be/6qZuZfUnez0>.



concessionária que toca a obra registrou o sítio arqueológico como de “alta relevância”. É necessário garantir que nossa história não se perca. Por isso, pedimos a intervenção do Ministério Público Federal, que tem o dever de zelar pelo patrimônio quilombola, e fizemos vários questionamentos formais via Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil da OAB-SP a todos os órgãos públicos e empresas envolvidos na obra.

Queremos o metrô com um memorial ao Quilombo Saracura; a manutenção dos achados no bairro com um projeto educacional para nossas crianças e jovens; e que a futura estação seja batizada como Quilombo Saracura/Vai-Vai.

Após a construção da Avenida Paulista, os primeiros deslocamentos populacionais de moradores descendentes dos quilombolas do Saracura levaram as pessoas negras para a região que hoje é a Cidade Tiradentes, extremo leste da capital e mais baixo IDH paulistano. Na época, houve também o primeiro despejo da quadra da Vai-Vai – agora novamente vitimada pelo “progresso”. Essa lógica aprofunda as desigualdades brasileiras. Convidamos você a ser parte desta mobilização.

Histórico da ocupação no território

Até a canalização dos rios a transferência da responsabilidade pela distribuição à Companhia Cantareira, em 1877, a água potável em São Paulo era disponibilizada em bicas e chafarizes públicas. Buscar água nestes locais também era atribuição de negros escravizados, mas para além da tarefa propriamente dita, estar ao redor das bicas e chafarizes viabilizava o encontro entre pessoas escravizadas, fugidas e forras, possibilitando a articulação para a busca por familiares, de compras de alforrias e fuga para quilombos.

Há outra “presença de água”, que apesar de não ser visível na superfície, ocorre nas proximidades: o encontro dos rios Itororó, Bexiga e Saracura, desaguando no Anhangabaú. Estes rios atualmente estão tamponados, e correm sob algumas das principais ruas e avenidas da cidade, a saber: Rio Anhangabaú sob a laje do Vale do Anhangabaú; Rio Itororó sob Avenida Vinte e Três de Maio; Rio Bexiga sob a Rua Japurá e Rio Saracura sob a rua Almirante Marques



A partir de 1880, o Bixiga começa a se urbanizar, apresentando expressiva presença italiana ao final do século XIX. Alessandro Lima²⁴ ressalta como o traçado do loteamento iniciado não se expande em direção ao Rio Saracura: a nascente do Saracura (localizada na atual rua Almirante Marques Leão) tem uma configuração morfológica em grotas²⁵, que dificulta esta expansão. Para além da atual rua Almirante Marques Leão, a expansão deste loteamento não consegue avançar para onde estão hoje em dia as Ruas Una e Rocha.

Conhecido como “Quadrilátero Saracura”²⁶, o perímetro delimitado pelas ruas citadas resiste ao avanço do loteamento branco, porque

24 LIMA, A. L. L. Vestígios de um quilombo paulistano: uma análise da paisagem arqueológica do bairro do Bixiga: Vestígios of a Quilombo in São Paulo: an analysis of the archeological landscape of the Bixiga neighborhood. Revista Argumentos, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 153–177, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/argumentos/article/view/issn.2527-2551v17n1p.153-177>.

25 Conforme dicionário Michaellis, Grotas é Abertura ou cavidade, em encostas ou morros, produzida por águas pluviais ou enchentes, depressão úmida e sombria nas encostas, vale profundo entre duas montanhas.

26 Márcio Silva Castro em sua dissertação de mestrado Bixiga. Um bairro afro-italiano: Comunicação, Cultura e Construção de Identidade Étnica, apresentada a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo em 2006, define o perímetro indicado como Quadrilátero Negro ou Quadrilátero do Samba.

sua ocupação aproxima-se do território do Quilombo Saracura, às margens do rio de mesmo nome. Ou seja, o Quilombo resiste em meio a uma São Paulo ainda legalmente escravagista.

Apesar de povoar o imaginário popular como um reduto italiano, o Bixiga já era ocupado pela população negra²⁷. Registro do séc. XIX, conforme consta em Ata da Câmara Municipal de São Paulo, de 09 de maio de 1831, ilustra um dos modos que os negros se faziam presentes no território. “Leu-se: requerimento de Marciano Pires de Oliveira e outros pedindo permissão para fechar os logares (sic) por onde passa o ribeiro Anhangabahú (sic) para parte do Bixiga, em cujas margens se acoutam escravos fugidos, e ladrões²⁸.” A resolutiva da questão está descrita na Ata referente ao dia 18 de maio, do mesmo ano.

Enquanto quilombo urbano, o Saracura provavelmente era um núcleo semirural, semelhante às roças das periferias, que ao fim da escravidão cresce e se urbaniza. Aqui cabe salientar que a ocupação da

27 CASTRO, 2006.

28 CÂMARA DE SÃO PAULO, Ata da Sessão Ordinária realizada em 9 de maio de 1831. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/static/atas_anais_cmsp/anadig/Sessoes/Ordinarias/009SO1831.pdf





Avenida Paulista por parte dos Barões de Café a partir de 1890, gerou possibilidade de trabalhos diversos para a população aquilombada, como de lavadeiras, cozinheiras, etc. Não que houvesse esse tipo de preocupação por parte da elite, mas a possibilidade de desenvolver estas atividades também contribuiu para fixação da população no Saracura. Muitos dos que ali ficaram, passaram a morar em cortiços²⁹. E é neste território que é criado o time de futebol de várzea Cai-Cai, que origina o Cordão Carnavalesco chamado Vai-Vai, o qual futuramente dará origem ao Grêmio Recreativo e Escola de samba Vai-Vai³⁰.

Re-existência

O bairro do Bixiga, conhecido e reconhecido, desperta para problematizar a invisibilidade do povo negro neste território, a partir, e enquanto lugar de disputa, convivência, se constituindo como todo território que reinvidica uma formação urbana, que denuncia uma estratégia de sofisticação de mando, e vem deixando suas marcas em toda paisagem da cidade.

Os apagamentos que têm sido realizados em torno da população negra, têm uma categoria muito mais cruel que atende pelo nome de desaparecimento. Assim,

29 ROLNIK, Raquel. A cidade e a Lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1997.
30 <https://www.vaivai.com.br/sobre/>

não tem sido suficiente só matar os corpos negros num genocídio atroz e implacável, é preciso desaparecer-los e com eles suas memórias, lugares, cultura e tudo o mais que os lembrem. Estamos diante da vida que não deixa rastros, sem monumento, sem patrimônio, sem testemunho, sem lembranças. Estamos diante da sociedade do desaparecimento, como nos mostrou Jonnefer Barbosa.³¹ E, assim como ele mesmo nos diz: “As sociedades do desaparecimento exigem uma contra-história do inesquecível”.

Neste contexto contemporâneo é que no Bairro do Bixiga, em uma megalópole como São Paulo, numa obra como a linha 6 (laranja) do metrô, aparece uma faísca de oportunidade de visibilidade a partir da contribuição da matriz africana na formação da paisagem cultural do território. Lugar de confirmação de um apagamento que insiste em não ser apagado.

Tornou-se imperativo enquanto técnica de desaparecimento uma desterritorialização da gestão biopolítica de populações. Por isso mesmo, a Escola de Samba Vai-Vai, legítima tradição de resistência, está ameaçada de perder lugar neste cenário. Embora, não sem luta. O conceito aqui que se explicita através do didatismo das práticas, é o de vida sem rastros, que viabiliza e possibilita incluir nela desde a

31 Barbosa, Jonnefer. Sociedades do desaparecimento.n-1 edições 2021/Hedra. São Paulo/SP . ISBN 978-65-86941-43-2.





Roda de conversa: Saracura Vai-Vai em 30.07.22 no Bixiga – São Paulo

Foto: Paulo Santiago

Gisele Brito, mestra em planejamento urbano e coordenadora de Direito a Cidades Antirracistas do Instituto de Referência Negra Peregum.

Pedro Mendonça, arquiteto e urbanista, pesquisador no LabCidade FAU-USP.

história silenciada dos mortos nos navios negreiros até o longo e perpetuo genocídio que nos atravessa desde o século XVI.

Assim, explode, de forma organizada e orgânica um movimento no Bixiga que busca sobretudo uma relação de pertencimento com a ancestralidade do povo negro, num respectivo lugar territorializado. O Quilombo Saracura re-existe, desafia a cidade, a governamentalidade, e afirma que existem outras narrativas, outras expressividades, e que esta insurgência veio para ficar.

O patrimônio cultural, discurso que inclui e exclui, precisa ser ressignificado, romper com o discurso autorizado para o patrimônio nacional e abordar o patrimônio do presente para o presente. Aqui identificamos o Movimento Mobiliza Saracura/Vai-Vai como protagonista de uma luta histórica de lugar e reconhecimento. Os grupos subalternizados pela governamentalidade assumem destaque para combater as desigualdades.

“O Vai Vai está sendo expulso do seu quilombo ancestral”: xões sobre movimento, museu e território.

Debates e xões sobre a trajetória do Movimento Mobiliza Saracura/Vai-Vai e a relação entre memória, museu e território, envolvem não apenas historiadores ou antropólogos, mas uma variedade de narradores, como também lideranças religiosas, mães de santo, pais de santo, a pastoral afro, representantes políticos, jor-

nalistas, sambistas e inúmeras associações da sociedade civil, assim como cidadãos independentes, nem todos necessariamente militantes. Há dimensão, relevância e complexidade dos espaços sobrepostos em que a história é produzida, em especial fora da academia³².

O diretor do Museu do Bixiga – MUMBI, Luiz Tim Ernani, argumentou que uma das escolas de samba mais tradicionais da capital, que ocupou tradicionalmente as margens do rio Saracura, foi expulsa do seu quilombo ancestral e que há um apagamento sistemático da sua memória:

(...) a nossa função agora com o museu (do Bixiga) é contar essa história realmente mais plural. Com a chegada do metrô, eu tenho acompanhado o Vai Vai, a Escola muito de perto, eu vejo todas as lutas, porque as reuniões (ala, diretoria, desfile) têm sido feitas no museu. Então aos poucos, o pequeno espaço que nós temos no museu, tem servido da quadra social do museu. Uma vez em uma brincadeira, eu disse para a secretária, o “museu é a segunda casa do Vai vai”, e ela falou assim “ultimamente o museu tem sido a primeira casa do Vai Vai, porque nós estamos sem casa nenhuma” (...) Entraram com um processo, com liminar, com embargo, que eles não querem nem que a quadra social do Vai-Vai seja lá. Não é o ensaio, não é o barulho como dizem e tudo mais. A quadra social do Vai Vai, o trabalho social do Vai vai, não é só uma área, um espaço de so-

32 TROUILLOT, Michel-Rolph. Silenciando o passado: poder e a produção da história. Curitiba: huya, 2016, p. 47.





Ato de 2 de julho de 2022 mobiliza Saracura Vai-Vai
Foto: Elton Santana

ciabilização das pessoas, mas foi uma área de prática, de questões sociais mesmo. E eu achei um absurdo isso (...) a Escola está entranhada nas veias do Bixiga. Então, eu queria chamar atenção para esse apagamento, porque ele é muito mais aviltante do que simplesmente uma obra ou uma questão técnica. O Vai Vai é chamado do quilombo do samba, eu lembro de um samba do Vai vai que chamava “quilombo do futuro”, e o Vai Vai está sendo expulso do seu quilombo ancestral. Então assim, envolve o passado, o presente e o futuro. Estão apagando o quilombo do samba. (Luiz Tim Ernani, 12.08.2022)

Estas xões enfatizam, sobretudo, os deslocamentos nos significados de museu e suas relações com formas organizativas, cujos territórios e bens culturais, materiais e imateriais, encontram-se submetidos a grandes riscos, ameaçados por conflitos sociais, provocados pela ação do Estado. Estas iniciativas provocam danos e têm efeitos devastadores sobre o modo de vida destas pessoas e sobre o que eles consideram relevantes em sua memória histórica, é necessário pensar coletivamente em outras possibilidades.

Marcas materiais das vivências quilombolas e da violência racial no Bixiga

Escavar o Bixiga é uma chance de evidenciar tais registros e trazer à pauta o que foi o território quilom-

bola do Saracura e quais mecanismos do poder foram acionados para desfazê-lo e inviabilizá-lo. Entretanto, compreender aquilo que teimosamente persiste é também tarefa desse movimento.

Até este momento, o registro arqueológico evidenciado pela prospecção indica a presença de um material arqueológico de concentração discreta. Na primeira prospecção exploratória, foram encontrados cerca de 300 fragmentos de peças de cerâmica, vidro e couro, além de algum material orgânico como ossos de animais – peças que fizeram parte da vida cotidiana dessa população. São necessárias escavações sistemáticas para que seja possível afirmar com precisão a territorialidade em disputa – que os movimentos negros de São Paulo destacam que não se restringe à área demarcada pela Concessionária.

Por outro lado, é possível perceber e falar sobre as marcas do presente, as que estão na “cota positiva”, a superfície do território. A começar pela grossa camada de aterro, que conta também a história da expulsão da população local. São toneladas de terra que aparecem no registro como resultado de poucos esforços deposicionais, com o objetivo de planificar a região do fundo do vale da Saracura para a abertura das enormes avenidas que hoje cortam e fragmentam a região.

Nesse sentido, aterro, avenidas e prédios da



Bela Vista/ Bixiga são todos parte do registro arqueológico desse processo de expulsão. Atestam um fragmento no tempo e espaço das micro-diásporas a que pobres e negros estão sujeitos a todo tempo, até hoje, nos territórios urbanos. São movimentos expulsórios que nos mutilam em nosso direito à cidade, à vizinhança, aos nossos espaços de lazer onde cultivamos laços sociais, compartilhamos saberes e constituímos nossas identidades.

A quadra da escola de samba Vai-vai, guardada por assentamentos dedicados a orixás também foi deslocada para a instalação do metrô. A Vai-vai é talvez a marca mais evidente e incontestada da persistência do povo negro no território do Bixiga. Os córregos Itororó, Bixiga e Saracura, que a cidade quis esconder, outrora compuseram as existências e resistências vividas neste território. Lá no fundo, pouco menos de dez metros abaixo de onde correm as grandes ruas e avenidas do atual centro da cidade, junto a esses cursos d'água estão vestígios remanescentes de uma história de décadas de vida do nosso povo.

O Movimento Mobiliza Saracura/ Vai-vai reivindica não só o acompanhamento dessas pesquisas, como também a participação ativa na busca e na interpretação dos vestígios arqueológicos. Trata-se da materialidade de nossa história, ela pertence ao nosso território, à nossa memória e ao nosso futuro. O Quilombo Saracura

vive! Nenhum projeto de poder político e econômico vai, mais uma vez, valer-se da ciência para tentar apagar nossa história. Em nosso projeto, a futura estação Quilombo Saracura/ Vai-vai do metrô de São Paulo será um marco da cidade negra e indígena em que vivemos.





ARZOBILA'S

Bairro Bixiga – São Paulo
Foto: Cássia Aranha



Sobre os de comer no cadomblé

Notas de resistênica e pertença

Lina Delé Nunes

Uma xão desobedientemente possível

A breve abordagem a seguir irá se debruçar com um enfoque da existência e expansão das comunidades tradicionais de terreiro, que indubitavelmente são focos de resistências e fortalecimento das identidades individuais e coletivas a partir dos seus hábitos alimentares que aqui chamaremos de “os de comer”. Perceber isso além de um processo de reparação é urgente, pois, indubitavelmente o processo de construção de conhecimento e constituição de pensamento sofreu com o olhar do colonizador que parte de um pressuposto onde negando a terceira via que inclua as categorias de raça como processos de formação de unidade. Saliento que para entender o ritual sacrificial nas comunidades tradicionais de terreiro, deve-se recorrer ao pensamento africano de que tudo é vivo e tem ligação direta com a existência da comunidade. Um pensamento do qual coaduno nesse sentido está alinhada ao com o pensamento de Flor do Nascimento:

Em um mundo no qual tudo é vivo, a prática da alimentação é sempre uma questão delicada, pois implica em decidir pela suspensão da vida de uns para a continuidade da vida de outros. Este é o motivo pelo qual, nos sistemas tradicionais africanos de ali-

mentação, parte-se do princípio do necessário, buscando-se, tanto quanto possível, evitar e interditar o desperdício, pois este seria um fator de desequilíbrio das omnipresentes forças vitais (o que vale tanto para alimentos de origem animal, vegetal ou mineral). E isso deve ser levado em consideração para todas as entidades das quais nos alimentamos: água, vegetais, minerais e animais não humanos. A força vital que habita em todos os existentes precisa ser mantida em equilíbrio para que o mundo siga existindo em suas diversas relações. Eivadas de conflitos que devem ser gerenciados de maneira a manter o bom funcionamento da comunidade, estas sociedades têm no ritual público da alimentação um momento privilegiado de reencontro, reorganização, fortalecimento de laços solidários. O equilíbrio social deve ser uma das retribuições mais importantes ao gesto de retirar a vida de alguns para a manutenção da vida de outros. Essa transferência vital exige que as relações sociais tendam para a boa resolução dos conflitos e para a continuidade com o mínimo de atrito no interior da comunidade. É a paga social pela morte provocada em nome da vida. (FLOR DO NASCIMENTO, 2015, p. 62-65)

Podemos perceber que muda o sentido inclusive da idéia de comensalidade, que entra numa ca-



tegoria simbólica. Argumentos que não perpassem por esse tipo de fonte, constituição do pensamento africano, constróem uma ideia/teoria e/ou categorias com base num pensamento ocidental onde padroniza e comete etnocídio intencional, num impulso fulminante epistemícida de quebra de identidade e reconhecimento histórico desconhecendo sua condição de sujeitos de direito. Viés da questão para o mim, é que um pesquisador mesmo reconhecendo que a relação dos sujeitos com seu entorno e entre os seus membros é diferenciada e até mesmo muito mais humanizada, não refreia o olhar preconceituoso que reduz a sua própria imagem, improdutivo e atrasado. Nessa perspectiva, Santos (2015) em sua obra indaga sobre o modelo supremacista de conhecimento³³. O projeto colonizador usou como mote a prática de etnocídio como uma política para despotencializar e desarticlar comunidades tradicionais, pois a cosmovisão eurocêntrica não dá conta de abarcar as cosmopercepções e os cosmossentidos do ato comensal das comunidades tradicionais.

Outros cruzos

Existem elementos que se aparam na oralidade que incidem diretamente na continuidade, na repetição,

³³ E quando o autor retoma a questão da sabotagem do colonizador em relação às construções de identidades e suas autodenominações, vai justamente na perspectiva de desumanizar e /ou coisificar o outro.

na resistência e na hereditariedade das comunidades tradicionais de terreiro, sendo esses os pilares principais que atuam no processo identitário desses atores sociais que possuem conhecimento sofisticado, secular e complexo. Rufino (2016, p.198) elenca que para nós, que vivemos em um mundo que se edificou a partir da interdição e da descredibilização da diversidade, nos resta lançar nossos dilemas na encruza, rasurá-los e reinscrevê-los de forma cruzada. Parece-me que a questão identitária e suas construções coletivas estão intimamente ligadas a construção individual, onde essas ferramentas classificam, separam com o intuito de subordinar, hierarquizando as relações sociais.³⁴ É necessário evidenciar a possibilidade múltipla das comunidades tradicionais e destacar o caráter constitutivo desses espaços que residem no movimento e na lógica de sociabilização. Estar junto, comer e conviver é partilha de uma dádiva, mas também não refuta a noção de renascimento, pois cada sujeito abandona conceitos ocidentalizados ora impregnados. Estas se intercambiam num sistema de prestação e contraprestação.

Retomando, mesmo que brevemente, a questão da propositura de existir tomando por base a no-

³⁴ Destaque a esses mecanismos que são acionados mediante noções de raça, classe, sexualidade, cultura, geografia e educação. (DE LA CADENA, 2005, p. 55)



ção de pessoa e a essa noção partilho do pensamento de Verger (2002)³⁵ quando expõe que “a noção de pessoa entre os iorubás, como inúmeras outras etnias africanas, está profundamente ligada à organização social do grupo de que ela faz parte, conhecido como família de santo”³⁶, e segurança alimentar dentro de um contexto de ritual sacrificial está contido a garantia de alimentação de toda uma comunidade, nos atendo somente as questões nutricionais. A comida nesse sentido expressa hospitalidade e sociabilidade, o alimento representa simbolicamente uma forma primária de convivência e partilha.

É fato que o estado moderno criou narrativas que desumanizou corpos, a partir de três pilares fundamentais: Fé, Educação e Ciência. Infantilizar discursos de grupos que outrora foram considerados subjugados ajudam a disseminar uma inferioridade criada a partir de uma narrativa racista que deságua numa categoria de “sujeitos supostos saber”³⁷ em que seus produtores não possuem o

35 O autor menciona que a dependência do indivíduo à linhagem familiar e à comunidade, que engloba os vivos e os mortos, os ancestrais próximos e remotos, que se perpetuam em seus descendentes, aos quais transmitiram seus genes que é adaptado ao modo constituinte familiar.

36 Trabalho com o conceito de Vivaldo da Costa Lima que identifica os grupos de candomblé com uma estrutura de grupo familiar marcada pelas relações de pais e mães com seus filhos e o formando o que se poderia chamar de uma “família parcial religiosa”.

37 Afirma Léila Gonzaléz (2012, p. 5) que “a categoria de sujeito-suposto-saber, refere-se as identificações imaginárias com determinadas figuras, para as quais se atribui um saber que elas não possuem (mãe, pai, psicanalista, professor, etc.). E aqui nos reportamos a análise de um Franz Fanon e de um Alberto Memmi, que descrevem a psicologia do colonizado frente a um colonizador. Em nossa opinião, a categoria de sujeito-suposto-

conhecimento concernente a determinados assuntos que julgam ter, mas que mantêm essa superioridade no imaginário dos oprimidos.³⁸ Qualquer forma de saber que não se enquadre na ordem eurocêntrica de conhecimento tem sido continuamente rejeitada, sob o argumento de não constituir ciência com credibilidade, onde construir epistemes é exclusividade da branquitude³⁹.

Considerações nada finais

O ato de comer a comida sacrificial reforça laços comunitários (Souza Junior, 2009), onde sedimentam trocas, cooperação e sentimentos de gratidão por parte dos envolvidos. A experiência me indicou que a energia nessas comunidades circula por meio do ato comensal, pois os adeptos do candomblé –saber enriquece ainda mais o entendimento dos mecanismos psíquicos inconscientes que se explicam na superioridade que o colonizado atribui ao colonizador. Nesse sentido, o eurocentrismo e seu efeito neo-colonialista acima mencionados também são formas alienadas de uma teoria e de uma prática que se percebem como liberadora”.

38 Grada Kilomba fala que de poderes desiguais de raça são rearticuladas entre os espaços. O racismo exerce a função de contenção e despotencialização dos corpos negros. São lidos como corpos impróprios, como corpos que estão “fora do lugar” e, por essa razão, corpos que não podem pertencer.

39 Preconiza a branquitude como um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê os outros, e a si mesmo, uma posição de poder, um lugar confortável do qual se pode atribuir ao outro aquilo que não se atribui a si mesmo. (FRANKENBERG, 1999, pp. 70-101).



acreditam na virtude da magia ali impressa, e consumir essa magia, ainda que de outro modo, é a própria garantia do processo de continuidade. Sendo a cozinha um lugar de convergência dos saberes ancestrais que trazem um estreito diálogo fronteiriço entre dois mundos. De forma indubitável, percebi que o alimento é mais que um bem material, é sensível. A partir dele criam-se elos, ciclos existenciais que diferem do mundo externo. Torna-se um lugar de revitalização, de manutenção da vida e entender essas diacronias dentro do candomblé é uma demanda particularmente preexistente.

Referências

Nº UM 11/2022

ARNÁIZ, Mabel Garcia. In. HERNÁNDEZ, Jesus Contreras. Alimentación y Cultura: Perspectivas Antropológicas. Barcelona: Ariel, 2005.

CASTILLO, Lisa Earl. Entre a Oralidade e a Escrita: A Etnografia nos Candomblés da Bahia. 1a ed. Salvador: EDUFBA, 2010.

DE LA CADENA, Marisol. ¿Son los mestizos híbridos? Las Políticas Conceptuales de las Identidades Andinas. 2005.

----- . Anterioridades y externalidades: Más allá de la raza en América Latina. 2008.

FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. Alimentação Socializante: Notas Acerca da Experiência do pensamento Tradicional Africano. Nº 2. Brasília: Revista das Questões, 2015. pp. 62-74.

----- . Sobre os Candomblés Como Modo de Vida: Imagens Filosóficas entre Áfricas e Brasis. Vol. XIII. Rio de Janeiro: Revista Ensaios Filosóficos, 2016. pp. 153-170.

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação. Episódios de Racismo Cotidiano. Rio de Janeiro. Ed. Cobogó. 2008. pp.47-70

HERNANDEZ JC, ARNAIZ MG. Alimentación y cultura: perspectivas antropológicas. Barcelona: Ariel; 2005.

LIMA, Vivaldo Costa. Cosme e Damião: O culto aos santos gêmeos no Brasil e na África. 1ª ed. Salvador: Corrupio, 2005.a

----- . As dietas africanas no sistema alimentar brasileiro. In: Faces da tradição afro-brasileira. Organização de Carlos Caroso e Jeferson Barcelar. Rio de Janeiro/Salvador: Pallas/CEAO, 2006,



----- Etnocenologia e Etnoculinária do acarajé. In: Etnocenologia: Textos Seleccionados. Organização de Cristine Greiner e Armino Bião. 1a. ed. São Paulo: Annablume, 1999, p.63.

MAFEJE, Archie. Africanity: a combative ontology. CODESRIA Bulletin, n. 3 & 4, 2008, pp. 106-110 [Republicado de CODESRIA Bulletin, n. 1 & 4, 2000, pp. 66-71]. Tradução de Paulo Ricardo Müller.

TODD, Zoe. Uma interpelação feminista indígena à “Virada Ontológica”: “ontologia” é só outro nome para colonialismo.

RESTREPO, Eduardo; WALSH, Catherine y LEÓN, Edzón, Movimientos sociales afro y políticas de identidad en Colombia y Ecuador. En Bernal, Henry Siete cátedras para la integración. Serie La universidad y los procesos de integración social. Bogotá (Colombia). 2005.

----- El “giro al multiculturalismo” desde un encuadre afro-indígena. 2016.

RUFINO, Luiz. Performances Afro-diaspóricas e Descolonialidade: o saber corporal a partir de Exu e suas encruzilhadas. Antropolítica Revista Contemporânea de Antropologia, v. 1, n. 40, 2016. p. 54-80.

SAADA, J.F. Ser afetado. Cad. Campo, n.13, p.155-61, 2005.

SANTOS, Juana Elbein dos. Os Nàgô e a morte: Pàde, Asèsè e o Culto Ègùn na Bahia. Fetrópolis, Vozes, 1976.

SANTOS, Antonio Bispo. 2015. Colonização, quilombos: modos e significações. Brasília: INCTI, UNB, INCT, CNPQ, MCTI. Caps 1,2, 3, 4

SOUZA JUNIOR, Vilson Caetano. O Banquete Sagrado. 1a. ed. Salvador: Atalho, 2009.

----- Comida de Santo e Comida de Branco. Vol. 11. No. 21. Maranhão: Revista Pós

----- Na Palma da Palma da Minha Mão: Temas Afro-Brasileiros e Questões Contemporâneas. 1a. ed. Salvador: EDUFBA, 2011.

VERGER, Pierre. Saída de laô: Cinco Ensaios Sobre a Religião dos Orixás. Salvador: Editora Axis Mundi, 2002.

----- Noção de pessoa e linhagem familiar entre os iorubas. Saída de laô: cinco ensaios sobre a religião dos orixás. São Paulo: Axis Mundi Editora/Fundação Pierre Verger, p. 91-105, 2002.





Mitos, “humor” e cuscuz: um breve ensaio sobre o Racismo Recreativo no Brasil

Diógenes Fagundes dos Santos *

* Graduando em Direito da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e bolsista de Iniciação Científica do Observatório da Violência Racial – OVIR/CAAF (Unifesp). Atualmente, faz parte do Núcleo de Estudos sobre Direito Penal e os Marcadores Sociais da Diferença (Unifesp), do Grupo Interinstitucional de Estudos Avançados em Teoria do Direito (FGV-RJ, PUC-RS e Unifesp) e do Grupo de Pesquisa em Constituição e Política (Unifesp). Além disso, ocupa o cargo de segundo tesoureiro do Centro Acadêmico de Direito da Unifesp- Esperança Garcia (gestão 2021/2022) e é integrante do Coletivo EPPEN Preta (Unifesp)

Introdução

Este texto tem como uma das motivações car- tazes elaborados por apoiadores de um dos protagonis- tas da eleição presidencial de 2022 ^{1 2}. Tais materiais de campanha (figuras 1 e 2), faziam um “trocadilho” en- volvendo o nome da organização segregacionista esta- dunidense Ku Klux Klan e o alimento cuscuz. Segundo os responsáveis pela publicidade em questão, a “piada” não passou de uma brincadeira em relação às afirma- ções do candidato de oposição. Por conseguinte, é pos- sível depreender que em uma sociedade na qual políticos recebem a alcunha de “mito”, gracejar com a biografia de um grupo historicamente perseguido pode se tornar algo banal.

Em face do cenário exposto acima, cabe aludir à obra “Eichmann em Jerusalém - Um relato sobre a ba- nalidade do mal”, em que a filósofa judia Hannah Arendt, discorre sobre as circunstâncias da trivialização, da

1 Campanha faz trocadilho com KKK para promover evento bolsonarista UOL, em São Paulo. In.: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/09/16/campanha-de-bolsonaro-usa-referencia-a-kkk-para-promover-evento.htm>. Acesso em 28.09.2022

2 Justiça ordena retirada de outdoor pró-Bolsonaro em SC com frase ‘sou da cuscuz clan’. Sofia Mayer e Joana Caldas. In.: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/09/19/justica-ordena-retirada-de-outdoor-pro-bolsonaro-em-sc-com-frase-sou-da-cuscuz-clan.ghtml>. Acesso em 28.09.2022

normalização do sofrimento alheio. Nesse sentido, o mal passa a ser encarado como algo corriqueiro e indiferen- te aos olhos de quem não é perseguido. Logo, o nome Ku Klux Klan parece inofensivo àqueles que não sofrem racismo.

No decorrer deste ensaio, pretendo trazer uma singela xão sobre os fatores atrelados à “brincadeira” realizada. Nesse sentido, farei uma breve explanação sobre a temática do Racismo Recreativo no Brasil.



Figura 1
Redes Sociais/Reprodução



Figura 2
Redes Sociais/Reprodução



Racismo Recreativo

Conforme explanação do jurista brasileiro Adilson Moreira, o racismo recreativo está atrelado a um projeto de dominação que busca manter o status quo, ou seja, assegurar a fixação das raízes das relações sociais brasileiras, sobretudo no tocante à questão étnico-racial. Nesse contexto, utiliza-se o “humor” como disfarce do preconceito racial, de modo que a hostilidade aos grupos sociais historicamente oprimidos seja tratada como uma simples brincadeira (MOREIRA, 2019. p 95). Frente a tal pano de fundo, impregna-se no tecido social brasileiro a convicção de que a biografia de violência de organizações como a Klan está muito distante do país que outrora fora uma colônia escravocrata portuguesa. Logo, – do ponto de vista do grupo historicamente privilegiado – nesta porção territorial da América brincar com os vocábulos cuscuz e Ku Klux Klan é permitido e engraçado. Afinal, conforme a ótica gilbertofreyreana³ o brasileiro é democraticamente miscigenado.

3 Na perspectiva de Gilberto Freyre, o tecido social brasileiro teria sido produzido sob o tear da miscigenação entre colonizadores, africanos escravizados e povos autóctones. Tal fusão de etnias, “supostamente” e conforme o ponto de vista freyreano, teria resultado em uma sociedade caracterizada pela democracia racial. (Freyre, Gilberto, 1900-1987. “Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal”. 48ª edição. São Paulo : Global, 2003.

Durante séculos, por mais incrível que pareça, esse duro e ignóbil sistema escravocrata desfrutou a fama, sobretudo no estrangeiro, de ser uma instituição benigna, de caráter humano. Isto graças ao colonialismo português que permanentemente adotou formas de comportamento muito específicas para disfarçar sua fundamental violência e crueldade. Um dos recursos utilizados nesse sentido foram a mentira e a dissimulação.

(NASCIMENTO, 2016. p 47)

Na sociedade da pseudodemocracia racial fazer humor ou alusão ao mais conhecido grupo segregacionista estadunidense não é algo inédito. O trecho a seguir, extraído da obra “Racismo Recreativo” (Adilson Moreira) exemplifica o fato em questão:

Fábio trabalhava em uma loja de peças. Ele processou a empresa por danos morais porque alguns de seus superiores, durante uma festa natalina, vestiram-se como membros da seita racista Ku Klux Klan para constranger os empregados, episódio que foi seguido da demissão de várias pessoas negras. A empresa negou o ocorrido e afirmou que possíveis brincadeiras entre chefes e funcionários apenas tiam o ambiente descontraído que existia na instituição. O uso



do humor para produzir descontração está amplamente presente na atividade recreativa favorita dos brasileiros, embora as pessoas se recusem a interpretar esses atos como ofensas raciais.⁴

Não é ocioso mencionar a violência contida nessa associação. A Ku Klux Klan foi responsável pela perseguição e assassinatos de centenas de pessoas negras ao longo dos três últimos séculos, com maior ou menor grau de perseguição a minorias étnico-raciais desde sua fundação no Tennessee, em 1867. A intensidade das perseguições passou por períodos de oscilações, porém mesmo nos períodos de menor tensão a perseguição – sobretudo a grupos afro-americanos – era sublinhada pela violência.

O excerto a seguir, descrito pelo historiador Marcelo Rosanova Ferraro, em “A Economia Política da Violência na Era da Segunda Escravidão: Brasil e Estados Unidos, 1776-1888” traz à tona o grau de intolerância e beligerância que permeou a conjuntura supracitada:

Em paralelo, o terrorismo branco adquiriu nova forma, sob os capuzes de grupos paramilitares como a Ku Klux Klan e a White

League. Os atentados se tornaram cada vez mais comuns no Sul dos Estados Unidos, ainda mais quando a crise econômica de 1873 atingiu em cheio a lavoura algodoeira, acirrando a competição entre trabalhadores negros e brancos. Um ano depois, Vicksburg sediou um dos mais graves confrontos raciais da região. A eleição do primeiro xerife negro do condado de Warren calou fundo entre os democratas brancos. Mais do que isso. Peter Crosby havia sido escravizado na região e conquistou a liberdade lutando pelas tropas da União. Veterano de guerra e vencedor sobre os confederados, ele era a representação máxima da inversão da ordem racial.(...)O reacionarismo sulista desfilou pelas ruas nas marchas de milícias brancas. Quando uma multidão cercou seu escritório, Crosby renunciou e deixou a cidade. Dias depois, ele retornou com reforços. Centenas de homens negros formaram três colunas, contra as quais as milícias brancas abriram fogo. Em questão de horas, dezenas de afro-americanos foram mortos.

(FERRARO, 2021. p 322-323)

4 BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Recurso Ordinário n. 0021351.2015.5.04.0001, Relator: Tania Rosa Maciel de Oliveira, 31 mar. 2017. apud MOREIRA, 2019

Cabe então comparar a questão racial estaduni-



dense com a brasileira. Não é nenhum segredo que o Brasil também tem sua biografia maculada pelo sangue dos corpos negros. Sangue este que no passado fora o de escravizados e que atualmente continua sendo expelido por meio da violência contra os afro-brasileiros. Ademais, é cabível sublinhar que frequentemente a sociedade brasileira deixa de estancar a hemorragia e banalmente a esconde sob um suposto tecido social racialmente democrático.

Face a tal panorama, afirmar ou pensar que fazer “humor” com as palavras Ku Klux Klan e cusuz (o qual por sua vez trata-se de um alimento de origem africana) é meramente a expressão do “espírito recreativo/brincalhão do brasileiro”, não contribui em nada para derrubar os pilares do racismo estrutural brasileiro. A jocosidade – aqui problematizada – expressa, na verdade, mais uma faceta do Mito da Democracia Racial no Brasil, na qual o negro é muitas vezes uma figura caricata e engraçada, a qual “sambar na cara da sociedade” lhe é aprazível. Dessa forma, na terra do pau-brasil, o corante vermelho (extraído da árvore) tinga a roupagem de parvo ou a carapuça, cuja vítima do escárnio será, por “recreação”, obrigada a vestir. Enquanto isso, o opressor, ao invés de utilizar um capuz branco, utiliza a cartola e o fraque da benevolência e da cordialidade⁵. Traje

5 “O “homem cordial” não pressupõe bondade, mas somente o predomínio dos comportamentos de aparência afetiva, inclusive suas manifes-

este, o qual a suntuosidade é semelhante a da vestimenta destinada aos deuses da mitologia – obviamente não os da mitologia africana.

A explanação, acima trazida, não esgota a discussão sobre o racismo recreativo. Dessa forma, é propício discorrer sobre a estruturação do humor racista. No âmago desse tipo de piada encontra-se a conjuntura social, a qual, por sua vez, fora retratada conforme matizes e pincéis selecionados pela casa grande. Nesse contexto, o efeito caricatural está atrelado às representações culturais sobre os membros do grupo estigmatizado pelo desprezo, pela opressão e pela discriminação. (MOREIRA, 2019. p. 55-56). Ademais, tais representações seguem àquilo que Adilson Moreira denomina psicologia social do humor racista: “por meio delas os indivíduos podem dar vazão a impulsos socialmente reprimidos, racionalizar preconceitos que nutrem em relação a certos grupos, afirmar o sentimento de superioridade que eles possuem, além de afirmar os vínculos sociais com pessoas que são do mesmo grupo racial.” (MOREIRA, 2019. p.56)

Por último – mas não menos importante –, é necessário também lançar os olhos sobre mais uma vertente do humor preconceituoso: o deboche contra nordes-

tações externas, não necessariamente sinceras nem profundas, que se opõem aos ritualismos da polidez.” O significado de Raízes do Brasil (Antonio Candido). In.: HOLANDA, Sergio Buarque de, 1902-1982. Raízes do Brasil. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. pág 17.





Internautas atacam eleitores do Nordeste após resultado do primeiro turno.

Foto: Reprodução/Twitter

tinios. Não pretendo entrar no mérito da questão quanto ao fato de ser ou não racismo, mas é possível sublinhar a inquestionabilidade do viés xenofóbico ou regionalista. Desnecessário ainda exemplificar com a repetição de “brincadeiras” conhecidas dentro do senso comum. Seguindo por outro caminho – já que a motivação do presente ensaio surge de uma conjectura política –, é de grande relevância rebater a recorrente atribuição pejorativa da ignorância e falta de capital cultural aos brasileiros que moram no nordeste ou que migraram desta região. Tal visão xenófoba é amparada por uma venda de preconceito que arbitrariamente se esforça para tentar ocultar indicadores educacionais (como o ENEM e o IDEB) que destacam o nordeste como exemplo positivo de desempenho. Aliás, mesmo se assim não fosse,

esquece-se ainda de um histórico de políticas (policies) nacionais de investimentos, nas regiões Sul e Sudeste em detrimento das demais regiões do país – principalmente no decorrer da chamada República Oligárquica.

A imagem a seguir ilustra um recente caso de piada preconceituosa em relação à parcela da população brasileira que habita o Nordeste.

Finalmente, mas ainda em tempo, é razoável uma breve digressão. O poeta quinhentista português Gil Vicente – equivo (contemporâneo) à era das navegações – outrora afirmara que “ridendo castigat mores”, ou seja, castigam-se os maus costumes pelo riso. Hodiernamente, no entanto, por consequência do tráfico/sequestro de escravizados e do bairrismo, pelo riso frequentemente açoitam-se os marginalizados e perpetuam-se os preconceitos, por meio de um escárnio menos explícito – se comparado ao de Gregório de Matos.

Conclusão

A negligência em relação a poda das piadas cultivadas no latifúndio da segregação – ou seja, a falta de alteridade e empatia perante àqueles cujos antepassados tiveram a senzala como cativeiro – são um atributo de um problema ainda maior: o racismo estrutural. Porém, conforme abordado no decorrer da exposição, as raízes do tronco dessa árvore dos preconceitos são



ocultadas por várias camadas de hipocrisia. Quanto ao resultado desse plantio, constata-se que os melhores frutos colhidos são destinados a um nicho social historicamente privilegiado, enquanto para os demais a xepa é constituída por maçãs envenenadas pela acidez do preconceito. Ainda dentro de tal contexto, passada a colheita cortam-se os galhos e deixa-se o tronco, onde os açoites são dissimulados sob novas formas violência, entre elas a simbólica – na qual o racismo recreativo se insere.

Referências

FERRARO, Marcelo Rosanova. A Economia Política da Violência na Era da Segunda Escravidão: Brasil e Estados Unidos, 1776–1888 / Marcelo Rosanova Ferraro; orientador Rafael de Bivar Marquese – São Paulo, 2021.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro : processo de um racismo mascarado. 1. ed. São Paulo : Perspectivas, 2016.

MOREIRA, Adilson. “Racismo recreativo”. São Paulo : Sueli Carneiro; Pólen, 2019.





FAMILIA
CARDOS
MILITANTE JORNALISTA ESCRITOR

1978 - 1988
10 ANOS DE LUTA
CONTRA O RACISMO
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

BASTA!

afro
latino
américa

Quem movimenta
o movimento:
histórias de
protagonismo negro
Diana Mendes
Luciana Alves
Marina Mello





Pesquisadoras Diana, Marina e Luciana entrevistam Regina, Simone e Milton.
Imagem: Leonardo Rodrigues 18.09.22

Parte I

Em primeiro lugar [...] eu tive uma professora – eu nasci em Ribeirão Preto, com 3 anos eu vim pra São Paulo, daí mais menos com 5, 6 anos eu fui pra escolinha, a gente era pobre, ficava o dia todo lá, eu e minha irmã, tinha uma professora. Dona Docca (Toca) – Ana Rita Santana – ela foi a grande referência, mulher negra, quebrava o pau, quando tinha caso de racismo, quando sacaneavam a gente: olha aí neguinho, num sei quê, ela ia pra rua e fazia o maior escarcéu. Ela era cristã, se vangloriava de ser cristã, de ser virgem, quando mexiam com os neguinho dela, ela levantava até a saia – então isso me marcou né, eu aprendi com ela fazendo aquele escândalo. Milton Barbosa (Miltão) em 18/09/2022

Vale dizer que a fundação do MNU não contou com a participação de nenhuma grande personalidade, mas resultou do esforço de uma negrada anônima, dessas novas lideranças forjadas sob o regime ditatorial militar.

Gonzalez, Lélia; Hasenbalg, Carlos. Lugar de negro (pp. 39–40). Zahar, 2021.

A luta negra é tão multifacetada, possui tantas frentes de atuação e pautas de reivindicação que, mesmo para contar uma mínima parte de sua história, é preciso levar em conta a pluralidade de personagens, suas formas de atuação e o conjunto de narrativas que

as envolvem. Por isso, no mês da **Consciência**

Negra, optamos por abordar a atuação de quem movimenta o movimento: a negrada!

Seguindo a rota deixada por Clóvis Moura, em Rebeliões da Senzala, evitamos produzir análises apolo-géticas assentadas no anonimato da cor ou em narra-

tivas pré-fabricadas para inspirar, produzir piedade ou simpatia. Procuramos, antes, nos aproximar das pessoas em seus fluidos e contínuos processos de subjetivação alimentados pelas ações políticas que protagonizam. Ao mesmo tempo, gostaríamos de compreender como suas ações impactam os movimentos dos quais fizeram ou fazem parte.

A série de entrevistas a que damos início, visam, pois, iluminar as singularidades de quem se organiza, luta e resiste tendo como pauta a igualdade étnico-racial. Por meio dessas singularidades, buscamos, ainda, evidenciar que as ações políticas se fazem em um amplo diálogo com temporalidades, contextos, eventos, bem como com as formas individuais e coletivas de vivenciá-los.

Abrimos a série com Milton Barbosa ou Miltão, como é carinhosamente conhecido na luta negra, com Regina Lúcia Santos, sua companheira também militante do Movimento Negro Unificado e com Simone Nascimento, líder da nova geração desse movimento e integrante da bancada feminista do PSOL que, ao lado de suas parceiras de candidatura coletiva, obtive o cargo de deputada estadual nas eleições ocorri-





das em outubro de 2022.

A proposição de um almoço, numa ensolarada tarde de domingo, realizado na casa de uma das autoras deste texto, permitiu que, entre árvores, feijoada e amigos, Miltão, Regina e Simone nos contassem um pouco de suas trajetórias e de como se encontraram na militância negra. Além de extremamente agradável, a conversa revelou a centralidade de assuntos e xões que merecem amplos desdobramentos. Ao longo dos próximos meses, o OVIR/CAAF/UNIFESP vai se dedicar a comunicá-los.

Trazemos para esse boletim apenas algumas das chaves interpretativas estruturadas para realizar a entrevista e para orientar o trabalho de análise.

Vale começar pelos processos de subjetivação, em que destacamos o momento em que Milton, Regina e Simone se compreenderam como pessoas negras pela primeira vez. Esse tema pode ser vislumbrado pelas palavras de Milton, no trecho escolhido como epígrafe deste artigo, mas também nas experiências narradas por Simone e Regina. Simone recupera toda a afetividade da mãe e da avó, duas mulheres negras, durante sua infância para rememorar seu primeiro episódio de questionamento racial na escola de educação infantil: “o lápis cor

de pele”. Pele de quem?

Já Regina menciona eventos de evidente preterimento afetivo e profissional que só puderam ser compreendidos como episódios de racismo após a adolescência. É ao iniciar sua militância política, no início dos anos 1980, que ela vai, aos poucos, se descobrindo como uma mulher negra, sobretudo a partir da leitura de Cheik Anta Diop e das conversas com os integrantes do movimento, especialmente Miltão, de quem se tornaria companheira de vida e de ativismo.

É do contraste entre o racismo cotidiano – sua violência recorrente e padronizada – e as formas específicas como ele foi vivenciado, que se pode compreender toda a complexidade histórica vivida e agenciada por nossos personagens, o que se pode notar pela história pregressa e presente do MNU, tema que também surgiu durante a entrevista.

A manifestação pública que reuniu uma multidão com mais de duas mil pessoas à frente do Teatro Municipal de São Paulo em 07 de julho de 1978, é vista pelos militantes como o marco mais importante na tentativa de unificar as lutas dos movimentos negros em prol de justiça em torno da denúncia indignada e propositiva perante as discriminações, torturas e

Nº UM 11/2022



mortes de pessoas negras, especialmente jovens.

Mas a dor não foi a tônica do encontro de gerações do MNU que tomou palco naqueles anos finais da década de 1970. No contato com parcerias brancas como Florestan Fernandes e no aproveitamento da janela de oportunidades aberta pelo processo de redemocratização, a militância negra passou a ocupar todos os grupos de trabalho da discussão sobre a nova Constituição Federal. Sua inteligência na organização de atos públicos, passeatas, caminhadas, permeados a muitas discussões em busca do consenso, nem sempre possível, tornaram-se saberes fundamentais para a configuração de um novo período democrático.

Nesse processo, as dificuldades de fazer convergir em uma pauta unificada os anseios de grupos diversos, assim como as contendas e disputas internas ao MNU, decorrentes de tal diversidade, sempre aconteceram pari passu com a reverência aos (às) mais velhos (as) e o respeito à história e às conquistas deles e delas, bem como com a necessidade de “passar o bastão” às novas gerações, ali representadas por Simone.

Essas são apenas algumas das questões que apontam para o fato de que a longevidade e a abrangência do movimento – em termos territoriais, geopolíticos e

conceituais – vicejou justamente por causa de um certo cariz de apreço e respeito às diferenças, uma amostra de profundo diálogo com os ideais democráticos. Ao pautar-se num projeto político que não menospreza o caráter relacional e dialógico necessário a um universalismo efetivamente horizontalizado, coube ao MNU, em seus 44 anos de existência, a grande responsabilidade pela afirmação do legado negro-afro-diaspórico em termos de novas e outras formas de espiritualidade, conhecimento, subjetividade e sociabilidade.

Os relatos e xões de Simone, Regina e Miltão sobre suas trajetórias pessoais e inserções no ativismo antirracista, sobretudo no que diz respeito às discriminações, preconceitos e estigmas do racismo antinegro, nos fazem tirar sobre o quanto noções estabelecidas de família, domesticidade, feminilidade e masculinidade foram, de algum modo, cruciais para a tomada de consciência. É o emprego que se perde a despeito da fenomenal qualidade de seu currículo, é a desvantagem afetiva nas relações amorosas, a hipersexualização, a desqualificação da capacidade e luta e organização política por parte de quem é reputado como reles candidato ao banditismo ou crime comum... enfim foram muitas e variadas as situações de violência, escárnio e humilhação evocadas nas fa-



las.

Vale mencionar uma última chave interpretativa relacionada às formas de organização e difusão dos saberes construídos na luta. Foi interessante notar, por meio dos materiais mobilizados durante a entrevista, que as ideias que circulam pelo movimento, tal como mencionado por Simone, possuem uma história. Assim, a criação ou a rememoração de datas e locais importantes como a criação do “Dia da Consciência Negra” e a ocupação nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, ou o delineamento de pautas reivindicativas como o fim do genocídio negro figuram, primeiramente, como o elo entre gerações. Figuram também como a materialização e materialidade do trabalho de quem movimenta o movimento.

Nesse sentido, salientando a relevância dos canais e estratégias de comunicação – jornais, revistas, cinema e mídias em geral, Miltão chama a atenção para a criação, na atualidade, de estratégias de visibilização e convencimento para a conquista de mais espaços e para a manutenção de uma presença capaz de proliferar as memórias e a história viva desse movimento.

É, pois, em atenção às palavras e, sobretudo, às ações e materiais legados por Milton, Regina e Simone

que tratamos de lançar, juntamente com o boletim Nº 1, os primeiros passos desse projeto voltado a iluminar as trajetórias de protagonistas do movimento negro.

Nº UM 11/2022





Milton Barbosa, Regina Lúcia dos Santos e Simone Nascimento

Imagem: Leonardo Rodrigues . 18/09/22.

DA

**POR QUE UM DIA
DA CONSCIÊNCIA**

NEGRA?

Os fatos históricos que instituíram o dia 20 de novembro como o **Dia Nacional da Consciência Negra** remetem à experiência dos Quilombos dos Palmares (1595-1695), o mais longo e emblemático movimento de rebeldia permanente, organizado e dirigido por ex-escravizados, dentre muitos outros, que ocorreram durante o período colonial brasileiro. Mais especificamente remetem à memória do assassinio de uma de suas principais lideranças, Zumbi dos Palmares, brasileiro nascido em Porto Calvo-PE, criado, letrado e educado para ser clérigo, dentro dos mais rigorosos padrões da educação colonial portuguesa, mas que, desafiando todos os prognósticos, insurgiu-se e fugiu para Palmares, onde sucedeu Ganga Zumba na liderança militar e política do quilombo.

Palmares inscreveu na história negro-africana e, por extensão na história do Brasil, a consciência da liberdade conquistada, da resistência ao colonialismo, instaurando um modelo de vida e sociedade em que, no lugar da monocultura extrativista para exportação, plantava-se de tudo, para todos. A república palmariense era multiétnica, multirracial, policultora, poligâmica e poliândrica. Nos mocambos (aldeias) de Palmares, crianças, velhos, homens e mulheres partilhavam, inspirados na ancestralidade africana de raiz bantu,

cosmopercepções, espiritualidades, tradições e técnicas de plantio e cultivo, de criação de animais, de distribuição equitativa de tudo que era produzido, de organização social e política que desafiaram o mundo do açúcar. Palmares não ratificava a ética do acúmulo, do individualismo, do lucro.

O dia 20 de novembro rememora Zumbi, herói nacional, enfatizando a quilombagem como movimento de resistência e (re)existência do povo negro. E, partindo dessa consciência coletiva organizada, em 1971, o Grupo Palmares, de Porto Alegre (RS), resgata tal memória de conscientização e afirmação identitária como mais consoante à celebração da presença negro-africana no território e na nacionalidade. Em lugar do 13 de maio, até então celebrado como o “Dia dos negros”, denunciam a falácia da abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, e rejeitam a data por não simbolizar a experiência histórica dos negros brasileiros, em movimento permanente por direitos e justiça, em prol de todos, mormente da população afrodescendente.

Em 1978, o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCRD), doravante nomeado MNU – Movimento Negro Unificado, decidiu em assembleia, que o dia 20 de novembro seria o dia Nacional da Consciência Negra.



Instaura-se a partir desse marco na luta contra o racismo, uma corrente de transformações, como a institucionalização da Lei de Preconceito de Raça ou Cor, nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, bem como a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inserindo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro brasileira, da História da África e dos Africanos, nos currículos escolares.

As pessoas negras no Brasil precisam resgatar a memória histórica, para que possam compreender a sua própria situação nesse contexto racial. O Dia Nacional da Consciência Negra se inscreve no movimento de resistência que perpassa a história, um eloquente aquilombamento, que se torna a confluência de possibilidades das mais variadas formas de combate ao racismo e, conseqüentemente, ao genocídio, em todas as suas dimensões.

Portanto, incorre numa “outra Consciência” nacional, quiçá pluriversal, que busca novas formas de se ver, de existir, uma vez que a conscientização é de extrema importância na busca de novos caminhos, que se entrelaçam para erradicação do racismo e contra todas as formas de opressão existentes.



Uma Sociologia Forense para o genocídio da população negra brasileira

Victor de Jesus *

* Doutor em Ciências Sociais no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), onde é bolsista FAPES pelo edital PROCAP 2019 (n. 030/2018).

A população negra brasileira tem sido submetida a distintas formas de genocídio desde o período colonial, mas sua teorização ocorreu somente em 1978, quando Abdias Nascimento (2017) publicou “Genocídio do Negro Brasileiro”. Ainda assim, somente recentemente a Antropologia Forense no Brasil tem se somado ao esforço de intelectuais e ativistas negras/os para evidenciar-denunciar o genocídio dessa população frente às múltiplas violências raciais. Nesse cenário, a estimativa de raça tem sido um problema relevante para a Antropologia Forense, assim como a ausência de dados ante mortem e a compressão limitada do contexto de violações de direitos humanos analisados. Somado a isso, verifica-se também a ausência da Sociologia nos grupos de investigações multidisciplinares das Ciências Forenses (ALBANESE, 2019; HATTORI, 2019; SALADO; FONDEBRIDER, 2019).

Tendo isso em vista, o presente ensaio propõe uma Sociologia Forense como um campo urgente a se somar às Ciências Forenses na tentativa de oferecer um contexto ante mortem e compreender as dinâmicas da violência racial que produz um genocídio multifacetado. Assim, o texto inicia com uma breve contextualização do conceito de genocídio e do campo de estudos denominado Genocide Studies; em seguida, tece algumas contribuições sobre a dimensão racial e colonial do genocídio, negligenciada pelos Genocide Studies até recentemente; e,

por fim, sugere-se uma Sociologia Forense como um campo investigativo do genocídio físico, social, simbólico e político da população negra brasileira.

Do genocídio aos Genocide Studies

O conceito de genocídio foi criado por Raphael Lemkin em 1944 a partir da sua experiência pessoal enquanto exilado do regime nazista alemão ao longo da 2ª Guerra Mundial e do Nazismo. Sendo um sobrevivente direto do genocídio nazista, Lemkin cunhou o genocídio como um esforço de destruição intencional de um grupo, tanto na dimensão física quanto nas dimensões morais, políticas, sociais, culturais e econômicas. E, mais tarde, essa concepção foi apropriada (e reduzida) pela jurisdição internacional das Nações Unidas como atos cometidos com a intenção de destruir (no todo ou em parte) um grupo nacional, étnico, racial ou religioso (BRASIL, 1952; JONES, 2006; STEIN, 2005; STRAUS, 2001; TOTTEN, 2011).

Esse contexto nazista de holocausto judeu também propiciou outros eventos, tais como: a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, a emergência dos Holocaust Studies para estudar o genocídio nazista no Holocausto Judeu na década de



1960–70 e o surgimento dos Estudos Comparativos do Genocídio ainda na década de 70, que foi institucionalizado como Genocide Studies na década seguinte. Além da criação de revistas internacionais sobre genocídio na década de 80 e de Institutos de pesquisas especializados no tema na década de 90 (HINTON, 2012; JONES, 2006, 2011; STEIN, 2005; STRAUS, 2001; TOTTEN, 2011).

Nesse percurso, os Genocide Studies emergiram como um estudo politicamente orientado a fomentar pesquisas para identificar, prevenir e coibir futuros genocídios. E, ao longo desse trajeto, expandiu e amadureceu suas contribuições teóricas, ampliou seu enquadramento histórico-geográfico e fomentou a interdisciplinaridade e pluralidade de abordagens e debates (HINTON, 2012; JONES, 2011; TOTTEN, 2011).

Genocídio, morte e violência racial

Apesar de suas contribuições, os Genocide Studies ignoraram por completo – e ainda hoje grande parte do campo resiste em admitir – o caráter colonial e racial do genocídio, ao tomarem o holocausto judeu como um evento sem precedentes na História. No entanto, Aimé Cesáire (2020) lembra que essa mesma Europa tolerou, absolveu, fechou os olhos e legitimou a barbárie colonial

antes de sofrer o Nazismo, sendo responsável pela maior pilha de cadáveres da História, que só se tornou crime quando atingiu a própria Europa, mais especificamente o homem branco europeu.

Nesse sentido, diferentes intelectuais negros e latinos têm teorizado em concordância com essa perspectiva. Abdias Nascimento (2017), por exemplo, ao discutir o ‘genocídio do negro’ por uma perspectiva pan-africanista, aponta a existência de um genocídio físico e cultural que abrange tanto a miscigenação, o estupro colonial e a política imigratória europeia quanto as repressões e destruições da cultura e da identidade negra. João Costa Vargas (2020), por sua vez, aprofunda a compreensão de um ‘genocídio anti-negro’ na qual a antinegitude molda o racismo, a vida e o próprio genocídio, na medida em que toma como ponto de partida a desumanização da população negra e a sua morte ética, ontológica, epistemológica e estrutural como pressupostos para a definição da humanidade e para a organização da vida social. Enquanto Dylan Rodriguez (2017) assinala o ‘genocídio racial-colonial’ presente desde a colonização das Américas e seu caráter físico, cultural, ecológico, sexual, jurídico e militar-policial, além de integrar e estruturar a modernidade ocidental e preceder à manufatura industrializada nazista.



Assim, fora dos Genocide Studies, diferentes intelectuais têm destacado o caráter sistemático, histórico e racista do genocídio com origem no colonialismo, na escravidão negra e na violência racial do tráfico transatlântico nas Américas. Inclusive, assinalando a violência racial para além da brutalidade física, abarcando faces de miséria e precariedade social, apagamento cultural e dominação racial política da branquitude no Estado e nas empresas privadas e nos cargos de poder, além do desemprego e desigualdades racialmente desproporcionais entre brancos e negros.

O genocídio da população negra sob uma Sociologia Forense

Recentemente, a Antropologia Forense tem atuado em casos de genocídio ao identificar e possibilitar o luto, a memória e a justiça a familiares e sobreviventes (O'NEILL, 2010; SCHEPER-HUGHES, 2002), embora isso ainda esteja distante do genocídio da população negra brasileira. Em virtude disso, é fundamental a emergência de uma Sociologia Forense que se configure como um campo investigativo a:

- a) identificar o padrão sociológico de morte, violência e genocídio a partir de um cruzamento entre a Sociologia da Morte, a

Sociologia da Violência, a Sociologia do Crime, a Sociologia do Genocídio e a Sociologia das Relações Raciais, sem desconsiderar a interseccionalidade;

- b) sistematizar os dados de governo, reportagens jornalísticas e depoimentos de familiares e comunidades;
- c) considerar outras fontes não usuais, tais como letras de música, obras literárias, obras de arte, performances, conversas cotidianas, escriturais e outros arquivos raciais;
- d) auxiliar na elaboração de Dossiês que contextualizem historicamente o genocídio e identifiquem os atores perpetradores (estatais e paraestatais) e seu modus operandi;
- e) discutir o papel do Estado e de grupos de extermínio como perpetradores de crimes, assim como o consentimento do sistema de justiça e da mídia hegemônica;
- f) escutar as comunidades acometidas por chacinas e massacres, os/as familiares e movimentos sociais de mães de vítimas de execuções;
- g) refletir sobre a produção social, política e simbólica da morte que faz com que grupos racializados sejam enquadrados e vitimados como alvos preferenciais na gestão da morte.

Nesse escopo, é importante ainda uma tipologia so-



ciológica do genocídio da população negra brasileira que tematize o: i) genocídio físico (morte física por violência racial letal no corpo); ii) genocídio social (morte social por precarização da vida no território, doenças evitáveis–negligenciadas e violência racial de Estado); iii) genocídio simbólico (morte do signo da negritude por aniquilamento da identidade–cultura negra, da saúde mental e violência racial simbólica); e iv) genocídio político (morte política por aniquilamento de ativistas–lideranças por violência racial política).

Desse modo, a Sociologia Forense busca compreender tanto os modos de matar e morrer do racismo brasileiro quanto a cultura político–afetiva higienista que mobiliza o desejo de aniquilação no projeto de Nação e estrutura o nosso jeitinho brasileiro de uma sociedade cristã que produz, legitima e naturaliza o genocídio da sua população negra (e indígena). Enfim, é fundamental que a Sociologia seja convocada a atuar nas Ciências Forenses e cujas lentes enfoquem a brasilidade necrófila, nefasta e fúnebre escondida sob os mitos nacionais de um país feliz, cordial e de democracia racial.

Referências

Nº UM 11/2022

ALBANESE, John. Antropologia Forense para os Vivos: Movendo-se Além da Análise de Casos na Luta pelos Direitos Humanos Universais. In: AMADEO, Javier (Org.). Violência de Estado na América Latina: Direitos Humanos, Justiça de Transição e Antropologia Forense. São Paulo: Editora Unifesp, 2019. p. 425–454.

BRASIL. Decreto n. 30.822, de 6 de maio de 1952. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 09 maio 1952. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1952/D30822.html>. Acesso em: 22 jul. 2021.

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. 1955. São Paulo: Veneta, 2020.

HATTORI, Márcia Lika. Enquadramentos de uma Antropologia Forense Brasileira na Busca de Desaparecidos Políticos. In: AMADEO, Javier (Org.). Violência de Estado na América Latina: Direitos Humanos, Justiça de Transição e Antropologia Forense. São Paulo: Editora Unifesp, 2019. p. 497–520.

HINTON, Alexander Laban. Critical Genocide Studies. *Genocide Studies and Prevention*, v.7, n.1, p. 4–15, 2012.

JONES, Adam. Diffusing Genocide Studies, Defusing Genocides. *Genocide Studies and Prevention*, v.6, n. 3, p. 270–278, 2011.

JONES, Adam. *Genocide: A Comprehensive Introduction*. London: Routledge, 2006.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.



O'NEILL, Kevin Lewis. Anthropology and Genocide. In: BLOXHAM, Donald; MOSES, A. Dirk (Edit.). The Oxford Handbook of Genocide Studies. New York: Oxford University Press, 2010. p. 182-197.

RODRIGUEZ, Dylan. O genocídio Racial/Racial-colonial e a Lógica de Evisceração: Radicalismo negro como resposta prática e guia teórico. In: FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; VARGAS, João Helion Costa (Org.). Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora. [s. l.]: Brado Negro, 2017. p. 11-36.

SALADO, Mercedes; FONDEBRIDER, Luis. O Desenvolvimento da Antropologia Forense na Argentina. In: AMADEO, Javier (Org.). Violência de Estado na América Latina: Direitos Humanos, Justiça de Transição e Antropologia Forense. São Paulo: Editora Unifesp, 2019. p. 485-496.

SCHEPER-HUGHES, Nancy. Coming to Our Senses: Anthropology and Genocide. In: HINTON, Alexander Laban (Edit.). Annihilating difference: the anthropology of genocide. California: University of California Press, 2002. p. 348-381.

STEIN, Stuart D. Conceptions and terms: templates for the analysis of holocausts and genocides. Journal of Genocide Research, v.7, n.2, p. 171-203, 2005.

STRAUS, Scott. Contested meanings and conflicting imperatives: a conceptual analysis of genocide. Journal of Genocide Research, v.3, n.3, p. 349-375, 2001.

TOTTEN, Samuel. The State and Future of Genocide Studies and Prevention: An Overview and Analysis of Some Key Issues. Genocide Studies and Prevention, v. 6, n. 3, p. 211-230, 2011.

VARGAS, João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegritude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. Em Pauta, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 16-26, 2020.



ADALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS AGNALDO MOREIRA ALEX ROGERIO DE ARAUJO
ADELSON PEREIRA DE ARAUJO ADÃO LUIZ FERREIRA DE AOUINO ANTONIO ALVES DOS SANTOS ALMIR JEAN SOARES
AILTON JULIO DE OLIVEIRA ALEXANDER NUNES MACHADO DA SILVA ANTONIO LUIZ PEREIRA
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS BRAGA ANTONIO DA SILVA SOUZA CLAUDEMIR MARQUES
CARLOS ALMIRANTE BORGES DA SILVA ANTONIO QUIRINO DA SILVA CARLOS CÉSAR DE SOUZA
CLAUDIO JOSE DE CARVALHO COSMO ALBERTO DOS SANTOS CARLOS ANTONIO SILVANO DOS SANTOS
DIMAS GERALDO DOS SANTOS ELIAS OLIVEIRA COSTA DOUGLAS ALVA EDSON DE BRITO DANIEL ROQUE PIRES
EDILSON ALVES DA SILVA EDSON LUIZ DE CARVALHO EDVALDO JOAQUIM DE ALMEIDA
ERISVALDO SILVA RIBEIRO FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS EMERSON MARCELO DE PONTES ELIAS PALMIJIANO
GABRIEL CARDOSO CLEMENTE FRANCISCO RODRIGUES FILHO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
GRIMÁRIO VALERIO DE ALBUQUERQUE GERALDO MESSIAS DA SILVA GERALDO MARTINS PEREIRA JARBAS SILVEIRA ROSA
JOÃO GONÇALVES DA SILVA JODILSON FERREIRA DOS SANTOS JOÃO DOS SANTOS JOÃO CARLOS RODRIGUES VASQUES
JOSANIAS FERREIRA DE LIMA JOSÉ BENTO DA SILVA NETO JOSE CARLOS CLEMENTINO DA SILVA JORGE SAKAI
JOSÉ ALBERTO GOMES PESSÓA JOSÉ CARLOS INAJOZA JOSÉ CÍCERO DA SILVA JOSÉ CICERO ANGELO DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS DA SILVA JOSÉ ELIAS MIRANDA DA SILVA JOSÉ MARCOLINO MONTEIRO JOSÉ JORGE VICENTE
JOSÉ JAIME COSTA DA SILVA JOSÉ MARTINS VIEIRA RODRIGUES JOSÉ OCÉLIO ALVES RODRIGUES
JOSÉ PEREIRA DA SILVA JOSÉ RONALDO VILELA DA SILVA JOSÉ DOMINGUES DUARTE JOVEMAR PAULO ALVES RIBEIRO
LUCAS DE ALMEIDA JUAREZ DOS SANTOS LUIS CESAR LEITE JESUINO CAMPOS

CARANDIRU

30 ANOS DE UM DOS MAIS SANGRENTOS MASSACRES DO BRASIL

LUIZ HENRIQUE MARTINS LUIZ GRANJA DA SILVA NETO LUIZ CARLOS LINS GUERRA LUIS CESAR LEITE
MARCELO RAMOS MARCELO COUTO MAMEDE DA SILVA
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MELO MARCOS ANTONIO AVELINO RAMOS MARCOS SÉRGIO LINO DE SOUZA
MARIO FELIPE DOS SANTOS MARIO GONÇALVES DA SILVA MAURICIO CALIO
NIVALDO APARECIDO MARQUES DE SOUZA MAURO BATISTA SILVA NIVALDO BARRETO PINTO NIVALDO DE JESUS SANTOS
OCENIR PAULO DE LIMA OLÍVIO ANTONIO LUIZ FILHO
PAULO REIS ANTUNES PAULO CEZAR MOREIRA OSVALDO MOREIRA FLORES PAULO ANTONIO RAMOS
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULO ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA PAULO ROBERTO DA LUZ
REGINALDO JUDICI DA SILVA ROBERIO AZEVEDO SILVA REGINALDO FERREIRA MARTINS
ROBERTO ALVES VIEIRA ROBERTO APARECIDO NOGUEIRA
ROGÉRIO PIASSA ROBERTO RODRIGUES TEODORO ROGÉRIO PRESANIUK
SANDOVAL BATISTA DA SILVA SANDRO ROBERTO BISPO DE OLIVEIRA RONALDO APARECIDO GASPARINO SAMUEL TEIXEIRA DE QUEIROZ
VALMIR MARQUES DOS SANTOS VALDEMAR PEREIRA DA SILVA SERGIO ANGELO BONANI STEFANO WARD DA SILVA PRUDENTE
VALDEMIR BERNARDO DA SILVA VALTER GONÇALVES CAETANO
WALTER ANTUNES PEREIRA VIVALDO VIRGOLINO DOS SANTOS VANILDO LUIZ

CAPIVARI

VIR

Arte: Nicoli França Rocha

Arte: Nicoli França Rocha

Desencarceramento e Direitos Humanos:

50 anos da Pastoral Carcerária no Brasil e os 30 anos do massacre do Carandiru

Andrea Alves
Nicoli França Rocha

Em junho de 2021 o Brasil atingiu a marca de 820.689 pessoas privadas de liberdade (a terceira maior população carcerária do mundo), sendo que 66,7% dos aprisionados são pessoas da cor raça negra, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública em 2019. Essa homogeneização da população negra nos cárceres vem aumentando a cada ano por vários motivos: o racismo, as precárias políticas de atendimento das pessoas mais pobres e o agravamento das penas relacionadas à política antidrogas.

Borges (2019, p.33), disserta:

O sistema de justiça criminal tem profunda conexão com o racismo, sendo o funcionamento de suas engrenagens mais do que perpassados por essa estrutura de opressão, mas o aparato reordenado para garantir a manutenção do racismo e, portanto, das desigualdades baseadas na hierarquização racial. Além da privação de liberdade, ser encarcerado significa a negação de uma série de direitos e uma situação de apro-

fundamento de vulnerabilidades. [...] (BORGES, 2019 p. 21).

Nº UM 11/2022

Além do problema do encarceramento em massa, a condição de vida dentro das unidades prisionais é insalubre, apresenta déficits de vagas, má alimentação, falta de assistência médica, educação, trabalho, e tantos outros direitos violados pelo estado. “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (BRASIL, 1984 Art.10).

I. A formação da Pastoral Carcerária

O movimento pastoral que arbitra sobre os Direitos Humanos inicia seus trabalhos na década de 50 junto às transformações que vinham acontecendo na sociedade e que impactaram a instituição religiosa no mundo. A Declaração dos Direitos Humanos, foi um importante documento que norteou as atividades da igreja na época. Em 1950 em Roma, o Cardeal Montini, conclama a Igreja católica do mundo inteiro, a se organizar e atender as pessoas aprisionadas.

Nos primeiros anos da década de 60 no Bra-



sil, a Igreja Católica começa a abandonar sua tradicional posição política reacionária, investindo nos movimentos estudantil, operário, camponês e na educação de base [...] (CARVALHO, 2002 p.136).

Em 1962, o Padre Paulo Ruffier, junta-se a leigos e religiosos e formaliza o trabalho de visitas às pessoas presas que já estava sendo realizado na Casa de Detenção do Carandiru em São Paulo. Nesse período o povo brasileiro vivia a maior fase antidemocrática da história do país – a ditadura militar. Em 1969 Dom Paulo Evaristo Arns passou a defender e visitar os seminaristas dominicanos presos por ajudarem militantes opositores ao governo. Em 1970, o próprio Papa denunciou a tortura no Brasil [...] (CARVALHO, 2002 p.183).

Em 1975 surgem as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), o projeto da igreja era aproximar-se dos mais pobres e marginalizados nas periferias tanto das grandes cidades quanto no campo, priorizando as ações de educação e conscientização política. O governo brasileiro reagiu com prisões, exílios, assassinatos de padres e de leigos. Dez anos após a formação das CEBs, calcula-se que os integrantes das comunidades era de 80 mil [...] (CARVALHO, 2002 p. 183).

Em 1985, Dom Paulo Evaristo Arns, nomeia o Padre Antônio Macedo Silva como coordenador. Os trabalhos iniciais da Pastoral Carcerária ficaram con-

centrados na Casa de Detenção, em virtude do prédio abrigar a maior população carcerária do país. Em 1988 foi nomeada a Primeira Coordenação da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo, por Dom Paulo Evaristo Arns, Sr. Itamar Bopp, Irmã Emília e Padre Chico⁴⁰.

Em 1992 Padre Valdir João Silveira, inicia o trabalho com a Pastoral Carcerária, no estado do Pará, e em 1997 em São Paulo. Em 2009 torna-se Coordenador Nacional, é reeleito em 2014. O período de atuação do Pe. Valdir à frente da coordenação nacional foi o de maior atuação e incidência política da organização no estado de São Paulo e no Brasil, até sua saída em 2018. No mesmo ano, Irmã Petra Silvia Pfaller, religiosa alemã e que está no Brasil desde 1991, assume a Coordenação Nacional da Pastoral Carcerária.

II. O Massacre do Carandiru

Em outubro de 1992, o Estado liderou o maior massacre até então jamais ocorrido em uma unidade prisional no país, foram 111 pessoas assassinadas e inúmeros feridos. Os agentes pastorais foram as primeiras pessoas da sociedade civil

40 Registro cedido dos arquivos da Pastoral Carcerária Nacional.



adentrar na Casa de Detenção após o corredor, além de acompanhar o desespero das famílias. O relato de uma agente da Pastoral Carcerária que visitava a unidade do Carandiru revela o drama em que agentes, pessoas presas e familiares viveram na época.

“No dia do Massacre o Pe Chico, o Pe Guilherme e o diretor não puderam entrar na Casa de Detenção, ninguém podia entrar. No dia seguinte, combinamos de tentar entrar juntos. Aí quando eu cheguei lá, eles não estavam e o portão estava aberto e eu fui entrando. Tinham montes de corpos no pátio. Eu reconhecia presos que a gente lidava lá todos os dias.

No domingo seguinte os presos que sobreviveram estavam todos machucados, com esparadrapos tapando os ferimentos. Fizemos uma missa emocionante, até foi contra a diretoria e os policiais, e rezamos pelos mortos.

Os guardas e agentes estavam apavorados, era sangue por todo lado, o mau cheiro, uma coisa horrorosa.

As famílias ficaram semanas procurando seus familiares. Nós ficamos dando passes para que elas pudessem buscar os corpos nos diversos cemitérios da cidade.

Os sobreviventes ficaram numa depressão muito grande. Eles queriam que a gente os ajudasse, porque sabiam que havia muito mais do que 111 mortos, mas não sabiam o que fazer nem os nomes dos mortos, então não pudemos ajudar muito. E o governo também não quis investigar direito. Os presos só sabiam os apelidos dos colegas e nos prontuários havia os apelidos, mas a direção não quis fazer nada”.

Ir. Maria Isabel de Jesus Oliveira – agente da Pastoral Carcerária 1956–2004 (Fonte: Arquivo cedido pela Pastoral Carcerária

Nacional)

Nº UM 11/2022

De acordo com Carolo (2014, p.37), o massacre do Carandiru caracterizou-se pelo uso exacerbado da violência e de sua banalização. A Pastoral Carcerária acompanhou os fatos e auxiliou na produção de relatório que serviu como base de dados para denúncias nas mídias, e de subsídio para o judiciário na construção de outros documentos. A instituição participou da Comissão Organizadora de acompanhamento para os julgamentos no caso do massacre no Carandiru, realizando importantes intervenções na apuração do caso, no acolhimento das famílias, apresentando à sociedade brasileira as constantes violações que ocorriam no sistema prisional.

Os anos subsequentes, foram marcados por um total abandono da sociedade e do Estado, que adotou apenas medidas emergenciais, sem pautar uma política séria para a segurança pública e o sistema prisional. Em 1999⁴¹, em São Paulo ocorreram 16 rebeliões, uma delas com 13 mortos. Em 2001, somente no Estado de São Paulo ocorreram 25 revoltas com 29 mortes, e uma megarebelião que atingiu 29 unidades prisionais. O Estado atribuiu às facções criminosas a responsabilidade pelos mo-

41 Informação de registros da Pastoral Carcerária Nacional



tins e mortes que ocorreram dentro das prisões.

III. Desencarceramento e Direitos Humanos

Em 1997, a igreja lança a Campanha “A Fraternidade e os Encarcerados”, propondo a conscientização da população sobre as questões relacionadas às pessoas presas. Inicia um processo de articulação com organismos nacionais e internacionais e em 1999 acontece a Campanha Nacional da Pastoral Carcerária junto com a Comissão Brasileira de Justiça e Paz, para a implantação em todas as comarcas do país, do Conselho da Comunidade. Em setembro do ano 2000, a Pastoral Carcerária participa da Caravana Nacional de Direitos Humanos, realizando inspeções sem aviso prévio em vários presídios do Brasil.

Em 2006, a Pastoral Carcerária compõe a primeira formação do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e publica em 2010, o Relatório de Monitoramento de locais de privação de liberdade, oferecendo um mapa das ocorrências de tortura em cerca de 20 estados. Diante do agravamento das violações de direitos no sistema prisional e o aumento contínuo do número de pessoas presas, em 2013 a presidenta Dilma Rousseff recebe representantes

da Pastoral Carcerária e outros movimentos sociais. Desse encontro foi elaborada a Agenda Nacional pelo Desencarceramento, o documento foi amplamente difundido e utilizado pela Pastoral na formação dos seus agentes e incidências junto às autoridades nacionais.

Em 2014 a Pastoral Carcerária lançou o relatório Prisões privatizadas no Brasil em debate, traçando um panorama das unidades prisionais que foram entregues à iniciativa privada no país. Em setembro de 2016, lançou o relatório Tortura em tempos de encarceramento em massa, com o resultado do acompanhamento e análise da atuação do sistema de justiça em 105 casos de tortura denunciados em 18 estados. No mesmo ano, no mês de outubro, ocorre o primeiro Encontro Nacional pelo Desencarceramento, com a presença de representantes de 34 organizações e movimentos, que reafirmaram os princípios da Agenda.

Nos primeiros dias de 2017 ocorre o maior ciclo de massacres da história do sistema prisional brasileiro, que deixa mais de 130 presos mortos no Amazonas, Rio Grande do Norte e Roraima, e que termina por confirmar de forma trágica a avaliação da Pastoral Carcerária, no que se refere à crescente



degradação da condição prisional, e a completa inadequação das atuais políticas de segurança. Anunciada a crise, a Pastoral Carcerária é convidada para compor a Comissão de Reforma do Sistema Penitenciário Nacional.

Nos meses subsequentes denuncia o Estado brasileiro em Genebra, no evento na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), e perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em Washington-DC, defendendo uma proposta ampla e substancial de desencarceramento. No mesmo ano o Brasil assume na ONU o compromisso de reduzir a população prisional em 10% até 2019, reconhecendo pela primeira vez a necessidade de uma política de decréscimo do número de pessoas presas.

IV. Por um mundo sem cárceres

De acordo com a doutrina católica, Jesus Cristo nasceu em uma família sem grandes recursos, não tinha uma boa aparência, andava com os marginalizados, foi perseguido, preso, torturado e assassinado por agentes do estado. Esse é o modelo de pessoa que os agentes da Pastoral Carcerária têm como mis-

são encontrar nos cárceres e oferecer auxílio, mas não apenas isso, também tem o dever de denunciar as violações de direitos que ocorrem nesses espaços.

Em 1992, a polícia militar paulista invadiu a Casa de Detenção do Carandiru para interromper um conflito e matou 111 presos. Em 1992, policiais mascarados massacraram 21 pessoas em Vigário Geral, no Rio de Janeiro. Em 1996, em pleno Centro do Rio de Janeiro, em frente à Igreja da Candelária, sete menores que dormiam na rua foram fuzilados por policiais militares. No mesmo ano, em Eldorado do Carajás, policiais militares do Pará atiraram contra trabalhadores sem-terra, matando 19 deles (CARVALHO, p. 214).

Os pacotes anticrimes lançados pelo governo, tem produzido uma lógica que protege ricos e pune pobres, desintegra famílias, produz miséria humana, adoce e mata em sua maioria a população negra. Temos observado que o endurecimento das leis não impactam na redução da criminalidade. É urgente a práxis de políticas responsáveis e que atua diretamente no desencarceramento em massa e na abolição do sistema criminal brasileiro – além de tratamento digno e ações ressocializadoras eficientes durante o período de cumprimento da pena.

Além de as pessoas presas serem maltratadas



cotidianamente durante o período do cumprimento de suas penas, isso ainda se estendem aos familiares pela crueldade que o sistema e a sociedade lidam com esse público, pois não os reconhecem como sujeitos de direitos. Os encarcerados nesse país são vítimas de torturas, de subalimentação, de falta de remédios e tratamentos médicos, a grande maioria não acenam a escola e o trabalho, além do distanciamento dos familiares que lhes causam prejuízos de vínculos afetivos e sociais.

O Estado brasileiro fracassa quando não garante às pessoas presas o cumprimento de suas penas em condições dignas, descumprindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos a Constituição Federal, a Lei de Execuções Penais, e todos os pactos internacionais firmados pelo Brasil nos últimos anos.

Referências

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais/coordenação de Djamila Ribeiro) ISBN: 978-85-98349-73-2 1. Feminismo 2. Negras - Racismo 3. Prisões - Aspectos sociais I. Título II. Ribeiro, Djamila III. Série. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/web/up/1154/0/Encarceramento_em_Massa_Feminismos_Plurais_Juliana_Borges.pdf?1599239135>. Acesso: 25/05/2022.

BRASIL, Lei de Execução Penal: Lei nº 7.210, 11 jul. 1984. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 25 mai. 2022

CAROLO, Daiane M. O Massacre do Carandiru como afronta à proibição constitucional do tratamento de-sumano e degradante. Monografia apresentada ao curso de Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, 2014. Disponível: <http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/520/1/PF2014Daiane_Marisa_Carolo.pdf> Acesso: 21/09/2022.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível:< <https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/CARVALHO-Jos%C3%A9-Murilo-de.-Cidadania-no-Brasil1.pdf>>. Acesso: 22/09/2022.



Boletim OVIR Nº Um 11/2022

Instituição: CAAF – Centro de Antropologia e
Arqueologia Forense da UNIFESP

OVIR – Observatório da Violência Racial
Coordenação – Diana Mendes

Equipe responsável

Ana Beatriz Santos

Ana Maria Espírito Santo

Cássia Aranha

Débora Maria da Silva

Diana Mendes

Diógenes Fagundes dos Santos

Edson Teles

Edvaldo Antonio de Almeida

Elza Andrea Santos

Gabriela Antero

Jade Soares G.A. Mattos

João Vitor Ribeiro

Jumile Moreira

Luciana Alves

Marília Oliveira Calazans

Marina Mello

Micaelle Bandeira

Nicoli França Rocha

Paola Miyagusuku

Rhana Victoria de Almeida Silva

Rosângela Martins

Projeto gráfico e diagramação

Cássia Aranha

São Paulo



Centro de Antropologia e
Arqueologia Forense

CAAF|Unifesp



